

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2022



EDITORIAL

No relatório anual de 2022, a Fibra tem o prazer de compartilhar os resultados de seu trabalho. Estamos felizes em relatar as conquistas e os avanços da Fundação, tanto nos planos quanto em áreas como sustentabilidade, segurança da informação e compliance.

Durante o ano, nos esforçamos para obter o reconhecimento pela eficiência na gestão dos nossos planos previdenciários com inovação e alta performance operacional. Ao lado

de nossa equipe experiente e comprometida, também buscamos parcerias com as outras fundações instituídas por Itaipu para ampliar o acesso à previdência complementar.

Nosso trabalho foi recompensado. Os números não mentem: conseguimos dobrar o patrimônio do Plano Família Itaipu e aumentar o número de participantes, enquanto o nível de satisfação chegou a 94%.

Aproveite a leitura!

Sumário

03. Gestão

- 03. Relacionamento com o participante
- 04. Proximidade entre patrocinadora, Fundação e participantes
- 05. Pensionista centenária
- 06. 34º aniversário da Fibra
- 07. Pesquisa de satisfação
- 08. Fatores socioambientais
- 09. Programa de compliance
- 10. Reconhecimento em governança corporativa
- 10. Riscos corporativos e gestão da qualidade
- 11. Aperfeiçoamos o controle de risco de investimentos
- 11. CNPJ dos planos
- 12. Novo Conselho Fiscal
- 13. Segurança da informação
- 14. Gestão de pessoas
- 15. Gestão administrativa
- 16. Despesas administrativas e assertividade orçamentária

17. Plano Benefício Definido (BD)

- 18. Gestão do Plano BD
- 18. Resultado
- 21. Equilíbrio do custeio
- 22. Saldamento do Plano BD e criação do Plano CD patrocinado

23. Plano Família Itaipu

- 24. Plano Família Itaipu
- 25. Plano Família Itaipu supera benchmark

27. Fibra em números

- 28. Fibra em números

29. Colegiados

- 30. Composição dos colegiados e certificações

31. Encarte

RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

O atendimento ao participante recebeu melhorias importantes em 2022 com a implantação do novo sistema (Microsoft Dynamics CRM) para a gestão de relacionamento, trazendo mais agilidade, clareza e segurança a todo o processo.

As mudanças permitem que o participante saiba exatamente o momento em que o atendimento é aberto e receba os detalhes por e-mail, como as

informações sobre abertura, andamento e finalização do processo, além do tema que está sendo tratado. A avaliação do atendimento pode ser feita em todo o contato com a Fibra.

Entre as melhorias na prestação de serviço, há também a unificação dos canais de solicitação por e-mail em um único endereço: atendimento@fundacaoitaipu.com.br.

8.145

Atendimentos realizados
em 2022

Canais utilizados:

WhatsApp, e-mail,
telefone e presencial

A Fibra apoiou e esteve presente no evento "Dia do Aposentado na Itaipu", realizado pela patrocinadora em homenagem aos ex-empregados da usina.



PROXIMIDADE ENTRE PATROCINADORA, FUNDAÇÃO E PARTICIPANTES

A sede em Foz do Iguaçu reforçou as pontes com os participantes e a patrocinadora, com um relacionamento ainda mais próximo.

Os especialistas da Fibra estiveram presentes em diversas áreas da Itaipu para tirar dúvidas sobre o Plano BD e divulgar o Plano Família Itaipu.



PENSIONISTA CENTENÁRIA

A senhora Maria Eliza Tornaghi Grabowsky, pensionista da Fibra, completou 100 anos em 2022. Nascida em outubro de 1922, Maria Eliza esbanja carisma, gentileza e vitalidade. Ela recebeu a Fibra em sua casa para comemorar a data. Completar um século de vida é fazer parte da história da forma mais profunda e rara. Acompanhar as pessoas em suas trajetórias de vida nos dá a certeza de que estamos no caminho certo!



34º ANIVERSÁRIO DA FIBRA

De casa nova, a Fibra prestou homenagem aos seus ex-diretores superintendentes durante a comemoração de seu 34º aniversário, montando uma galeria de fotos e convidando os dois últimos diretores superintendentes, Silvio Renato Rangel e Mariana Favoreto Thiele para o desceramento de seus quadros.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Fibra valoriza a confiança de seus participantes e trabalha na melhoria contínua de seus produtos e serviços a fim de manter os níveis de satisfação registrados nos últimos anos.

A pesquisa de satisfação realizada em 2022 mostrou, mais uma vez, que o empenho da Fundação em gerar resultados positivos e comunicá-los da melhor maneira aos participantes ativos, assistidos e pensionistas tem dado certo.

Resultado Geral

9,4

Transparência de informações

9,9

Sentimento de conexão com a Fibra

10

Resultados nos investimentos

9,8

Qualidade nos serviços prestados

10

Confiança e segurança no plano de benefícios

10

FATORES SOCIOAMBIENTAIS

A preservação do meio ambiente é um compromisso que envolve pessoas e empresas. A Fibra tem se empenhado na construção de iniciativas que incorporem os aspectos ASG (Ambiental, Social e de Governança) em sua atuação, promovendo um impacto positivo e o engajamento da comunidade em seu entorno.

Entre as iniciativas lançadas em 2022 está o Programa IPES (Integração, Postura Corporativa, Ecoeficiência, Sustentabilidade). A primeira ação do IPES foi a instalação de um ponto de coleta de resíduos eletrônicos na sede da Fibra. Como re-

sultado, 596 kg de insumos dessa natureza foram coletados no primeiro ano do Programa com a participação da comunidade.

NOSSA ESTRATÉGIA

Avaliar impactos socioambientais: desenvolver ações que contribuam para a redução dos impactos negativos no meio ambiente e na sociedade, maximizando impactos positivos.

Sensibilizar: disseminar o compromisso com a sustentabilidade, por meio do engajamento de todos para entendimento das questões socioambientais.

Otimizar recursos: estimular ações que promovam a redução de custos, com maior eficiência operacional e sustentação econômica na utilização de recursos.

As práticas ASG foram incorporadas ao escopo de objetivos estratégicos da Fibra. A Fundação age no presente e firma o seu compromisso para dar continuidade às iniciativas sustentáveis da entidade. Além disso, é feito o mapeamento das atividades em andamento para avaliar e analisar as contribuições da Fibra para o meio ambiente. Os números alcançados em 2022 são bastante animadores.

Plantio de árvores frutíferas pelos empregados aposentados

Manutenção do equilíbrio na quantidade de homens e mulheres no quadro de empregados da Fibra

Separação de 100% dos resíduos produzidos para coleta seletiva

Aperfeiçoamento de cláusulas contratuais, aprimorando aspectos de governança, riscos, compliance e práticas socioambientais

Coleta de 596 kg de lixo eletrônico com a participação da comunidade

Geração de 122.343,70 kWh de energia limpa por meio de placas fotovoltaicas

PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de compliance orienta ações de redução de prováveis impactos na Fundação, advindos dos diversos processos de negócio e da conformidade com a legislação vigente.

Assegurar o sucesso do Programa de compliance é um dever de todos da Fibra, contribuindo para mitigar os riscos do negócio, inibindo atos ilícitos e prevenindo danos à reputação da entidade.



O programa foca em prevenção, detecção e correção, agindo sobre possíveis fragilidades do negócio. Entre as atividades executadas pelo programa estão:

- Aperfeiçoamento do Regimento do Comitê de Ética e do Código de Conduta e Integridade
- Criação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT
- Aderência plena à LGPD, com a criação da Declaração de Privacidade, revisão de processos, inventário de dados e definição de DPO

RECONHECIMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em junho de 2022, a Fibra aderiu ao Código de Autorregulação de Governança Corporativa desenvolvido por: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp); Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp); e Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS); se habilitando a buscar o selo de Autorregulação em Gover-

nança Corporativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A autorregulação está se consolidando no segmento de Previdência Complementar, uma vez que reflete o aprimoramento da governança do Regime de Previdência Complementar recebendo, inclusive, pronunciamento favorável de membros da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) (órgão regulador).

Contribuíram para o resultado positivo de 2022:

- Consolidação da estrutura documental em plataforma digital
- Ampliação da equipe de auditoria interna, de 8 para 15 auditores

RISCOS CORPORATIVOS E GESTÃO DA QUALIDADE

O canal de ouvidoria da Fibra foi aprimorado em 2022, assim como o nível de segurança da informação com foco nos riscos cibernéticos. A melhoria contínua do ambiente de controle e a mitigação de riscos marcam as práticas frequentes realizadas pela Fundação e reconhecidas externamente, como mostra a opinião da consultoria PFM, observada no 17º Ciclo de Avaliação de Riscos:

A qualidade dos nossos processos foi auditada pelo órgão certificador em 2022, que atestou a conformidade com a ISO 9001:2015, garantindo a permanência da certificação. Houve também a ampliação do quadro de auditores internos da qualidade, que aumentou para 15 profissionais com a formação de oito novos membros.

“a Fibra apresenta uma postura inovadora em comparação ao mercado previdenciário de fundos fechados, uma vez que incorpora de forma sistematizada a avaliação de novos tipos de riscos e controles e, ainda assim, consegue manter um baixo nível de déficit.”

APERFEIÇOAMOS O CONTROLE DE RISCO DE INVESTIMENTOS

A Fibra atuou para atender normativo da Previc, que estabelece critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros.

Reuniões e contatos foram realizados com outras entidades e prestadores de serviços. Após análises e discussões, optou-se pelo desenvolvimento de solução interna, por meio de ferramentas já utilizadas pela Entidade, e amplamente reconhecidas pelo mercado (Sistemas Bloomberg e Mitra).

CNPJ DOS PLANOS

Resoluções CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022

A Resolução CNPC nº 46/2021 estabeleceu que cada plano de benefícios terá inscrição própria no CNPJ. Os números de CNPJ dos planos de benefícios administrados pela Fibra foram publicados no Ato Declaratório COCAD nº 04/2022.

Na Fibra, os ativos financeiros dos planos já são totalmente segregados, e os procedimentos a serem adotados pela entidade são referentes à vinculação das contas, dos processos e dos ativos aos respectivos CNPJ de cada plano de benefícios. A implementação dessas ações foi iniciada em 2022 e deve ser concluída até 30 de junho de 2023.

NOVO CONSELHO FISCAL

O processo eleitoral para o Conselho Fiscal da Fibra aconteceu entre julho e dezembro de 2022 com a eleição dos representantes dos participantes ativos e dos participantes assistidos.

Foram 10 candidatos participantes do processo, divididos da seguinte forma: sete representantes dos Ativos e três representantes dos Assistidos. A Patrocinadora, seguindo o dispositivo estatutário, indicou dois membros. Os novos conselheiros assumem o mandato para o triênio de 2023 a 2026.

Indicados:

**DANIELE TASSI
SIMIONI GEMAEI**
Presidente

**EMERSON CARDOSO
TEOTÔNIO**
Presidente-substituto

Eleitos:

**LUCAS CRISTIANO
FATH SANTOS**
pelos participantes
ativos

**NEWTON LUIZ
KAMINSKI**
pelos participantes
assistidos

Ações realizadas:

- **Ampliação da maturidade em segurança da informação (Matriz de Maturidade)**
- **Uso de centro de defesa cibernética externo e realização de testes de intrusão**
- **Fortalecimento de mecanismos de promoção da segurança da informação**

Com as ações realizadas, houve uma redução de 98,3% das vulnerabilidades mapeadas no período.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O domínio dos meios virtuais é uma necessidade para qualquer entidade que deseja manter o máximo de eficiência em suas atividades. Para manter altos níveis de transparência nas atividades e garantir segurança e integridade das informações, adotamos as melhores práticas de mercado. Implementamos procedimentos de análise de vulnerabilidades em sistemas,

monitoramento de deficiências e/ou falhas de segurança cibernética, além da verificação da eficácia das medidas de proteção.

Tudo isso para que os fluxos de trabalho atendam às necessidades da Fundação e de seus participantes, prezando sempre pela agilidade nas comunicações e pela eficácia no atendimento.

GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolvimento Humano de Gestores (DHG)

A Fibra iniciou, em 2022, o programa de desenvolvimento para seus gestores com foco na prática da cooperação e do empoderamento responsável, da padronização da comunicação interna e do desenvolvimento em gestão de conflitos.

23

encontros

112

horas de desenvolvimento

Assessment, trilha de liderança, coaching individual e coletivo



Indicadores de Gestão da Entidade

Acompanhados bimestralmente pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo

Nome	Meta	Resultado
Taxa de Administração	≤ 0,60%	0,50%
Taxa de Carregamento	≤ 5,40%	4,64%
Custo Mensal por Participante	≤ R\$ 600,00	R\$ 429,32
Custo Administrativo do Recurso Garantidor	≤ 0,60%	0,43%
Custo Administrativo do Ativo	≤ 0,45%	0,38%
Sustentabilidade do Custeio Administrativo	≤ 100,00%	85,77%
Custo com Pessoal e Encargos	70,00%	61,68%
Sustentabilidade do Fundo Administrativo	≥ 12	12,87
Assertividade Orçamentária	≤ 5,00%	1,49%

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Fibra implementou melhorias no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa, ampliando o monitoramento e o controle dos recursos administrativos.

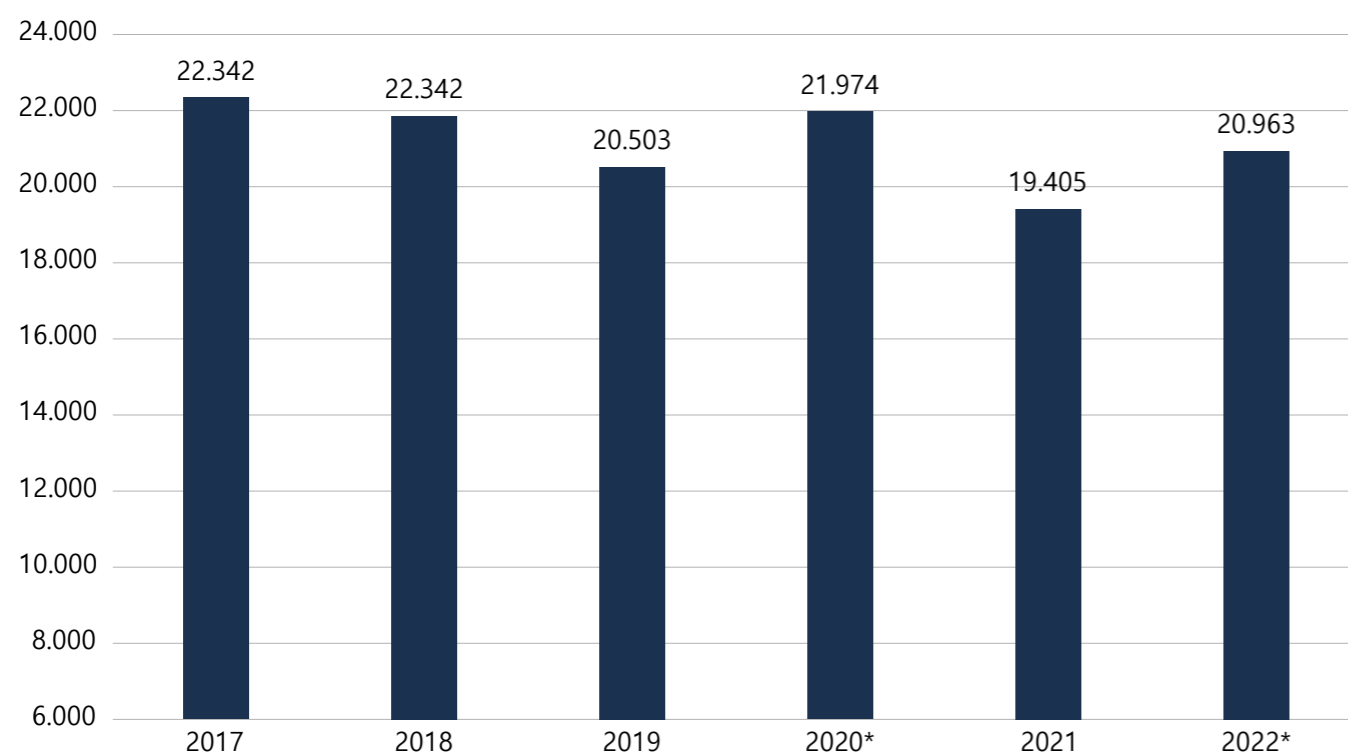
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entre as iniciativas adotadas pela Fibra para garantir a eficiência de suas operações, estão implantação de sistemas, atualização de processos e o treinamento dos colaboradores para o uso consciente de recursos.

Todos esses movimentos garantem a sustentabilidade de nossas operações.

O gráfico abaixo demonstra o histórico das despesas administrativas.

Evolução das Despesas Administrativas



Valores de 2017 a 2021, em R\$ Mil, corrigidos pelo IPCA até Dezembro/2022

* 2020 contempla as despesas com a mudança da sede de Curitiba para Foz do Iguaçu; 2022 contempla as despesas com as adequações para o saldamento do plano BD e para a criação do novo plano CD

Iniciativas para o aumento
da eficiência operacional

Integrações sistêmicas

Automatização de processos

Geração de energia solar

Capitação e uso consciente
de água pluvial

A group of business professionals in suits are gathered around a table, with their hands stacked in the center, symbolizing teamwork and collaboration. The image is overlaid with a dark blue circular graphic containing text.

**PLANO BENEFÍCIO
DEFINIDO (BD)**

GESTÃO DO PLANO BD

A Fibra realiza estudos anuais de aderência das hipóteses biométricas, financeiras e econômicas do Plano de Benefício Definido (BD). O objetivo desse trabalho é verificar — e, se necessário, ajustar — as premissas adotadas para o cálculo das obrigações, de acordo com a realidade dos participantes e do mercado.

Em 2022, foi atualizada a hipó-

tese da taxa de juros do Plano, de 5,09%a.a. para 5,41%a.a., conforme estudo elaborado pela Consultoria Mercer com base na carteira de investimentos, projeções do mercado financeiro e obrigações atuariais do Plano. A utilização da referida premissa foi devidamente autorizada pela Previc. As demais hipóteses permaneceram inalteradas em relação ao ano anterior.

A hipótese de taxa real de juros representa a expectativa de rentabilidade real da carteira de investimento do Plano. Essa hipótese é utilizada para estimar o valor das provisões matemáticas do Plano BD, que representa o montante de obrigações do Plano para pagamento dos benefícios futuros de todos os participantes e assistidos.

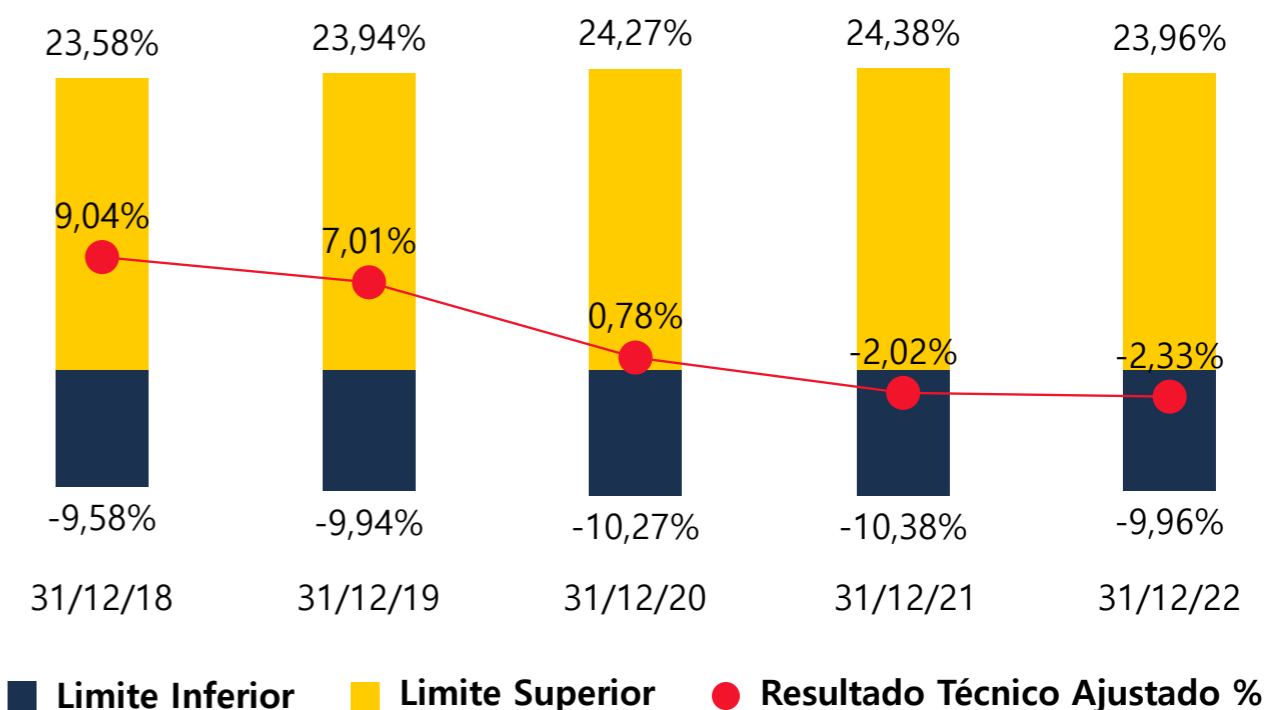
RESULTADO

O resultado ajustado do Plano BD foi de R\$ 132,6 milhões negativos, que corresponde a 2,33% das obrigações do plano, demonstrando que o Plano está solvente e dentro dos limites (-9,96% e +23,96%) estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, não sendo neces-

sário realizar um planejamento de equacionamento de déficit.

Exibimos o resultado ajustado do Plano BD dos últimos 5 anos e os limites para equacionamento de déficit e distribuição de superávit a seguir.

Resultado (ajustado) do Plano

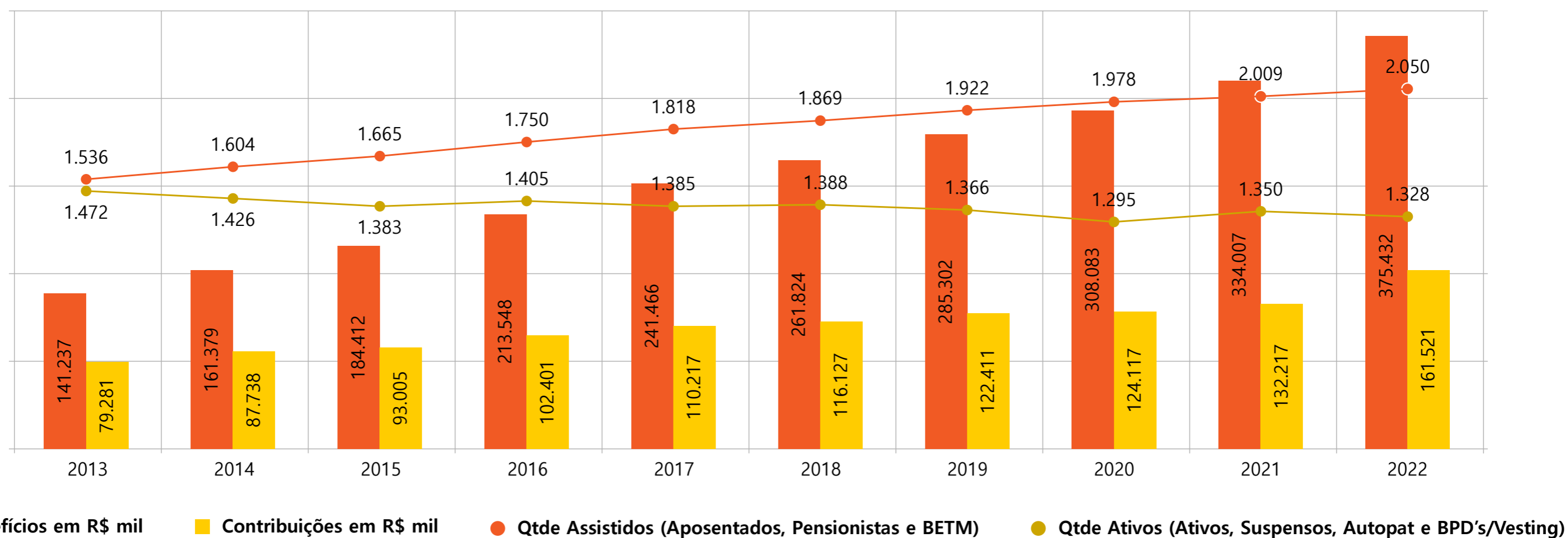


Em 2022, o Plano BD da Fibra pagou R\$ 375 milhões em benefícios de aposentadoria, pensão e auxílio-funeral e teve R\$ 161,5 milhões de arrecadação de contribuição. Isso significa que o Plano está na fase madura e utiliza-se da gestão de seus ativos para cumprir com seus compromissos.

R\$ 375 milhões

em benefícios de aposentadoria, pensão e auxílio-funeral

Histórico de Receitas e Despesas Previdenciárias X nº de Assistidos e de Ativos - Últimos 10 anos



As surpresas na inflação dos países desenvolvidos e no Brasil, a alta das commodities, a Guerra da Ucrânia e a eleição presidencial brasileira são alguns eventos que ajudam a explicar os desafios encontrados nos investimentos durante

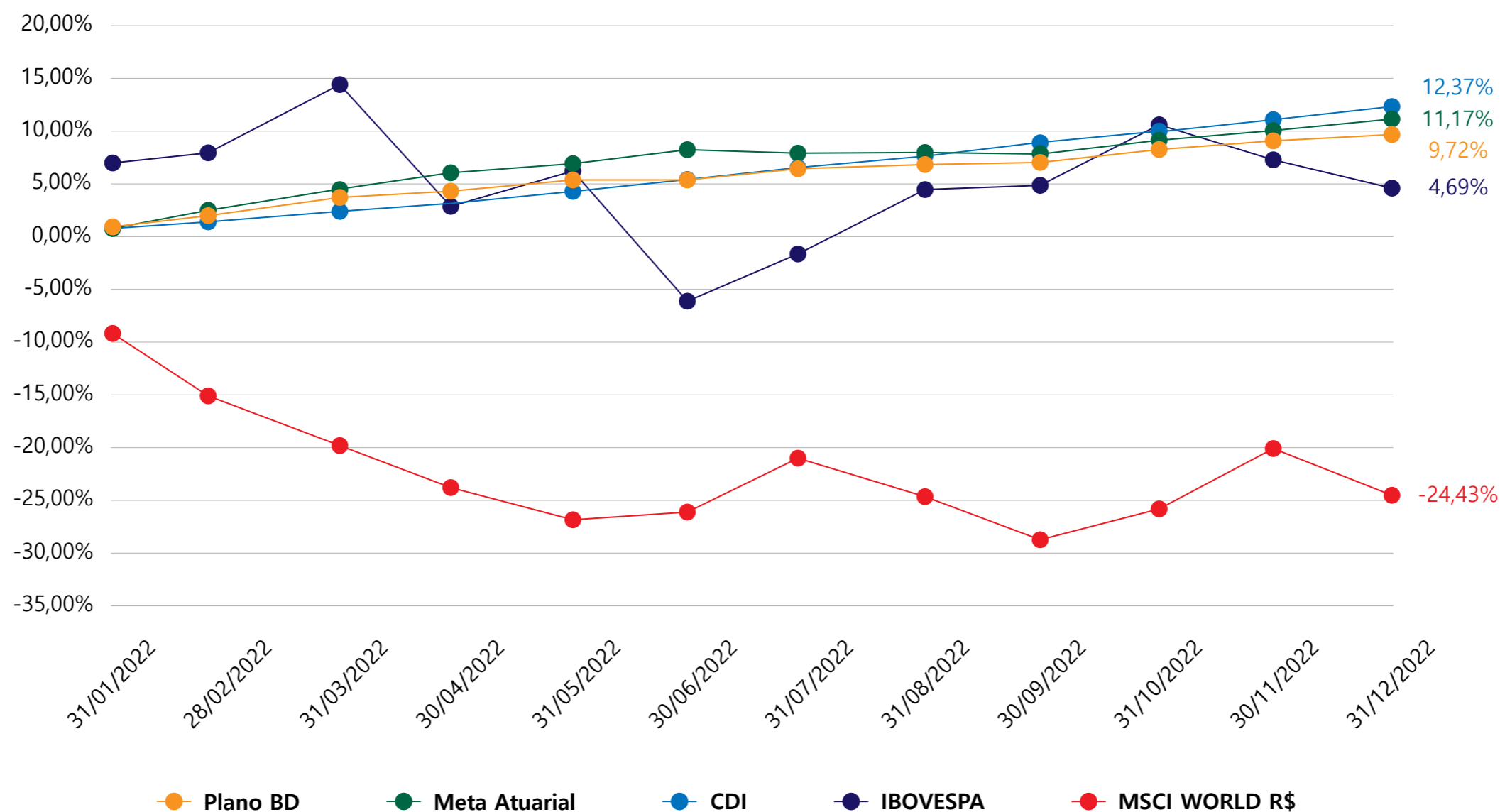
o ano. Por outro lado, esse cenário possibilitou a aquisição de títulos públicos atrelados à inflação (IPCA) na ordem de R\$ 258 milhões, dada a elevação nas taxas de juros. As taxas dos títulos adquiridos são superiores à meta atuarial,

gerando benefícios de longo prazo. A rentabilidade consolidada de 2022 foi de 9,73%, abaixo da meta atuarial de 11,17% no período.

O gráfico abaixo demonstra o resultado dos investimen-

tos do Plano BD no ano de 2022 em comparação com a sua meta atuarial e também em relação aos principais indicadores do mercado para o segmento de renda fixa (CDI), renda variável (Ibovespa) e exterior (MSCI World):

Resultado dos Investimentos do Plano BD



EQUILÍBRIO DO CUSTEIO

A avaliação atuarial de 2021 apontou um acréscimo do custo normal do Plano.

Diante disso, para que a contribuição dos participantes e patrocinadoras se equipare ao novo custo do Plano, de 30,06%, a alíquota de contribuição da patrocinadora teve de ser majorada de 15% para 18,97%, aplicada durante o ano de 2022. As alíquotas de contribuição dos participantes não foram alteradas.

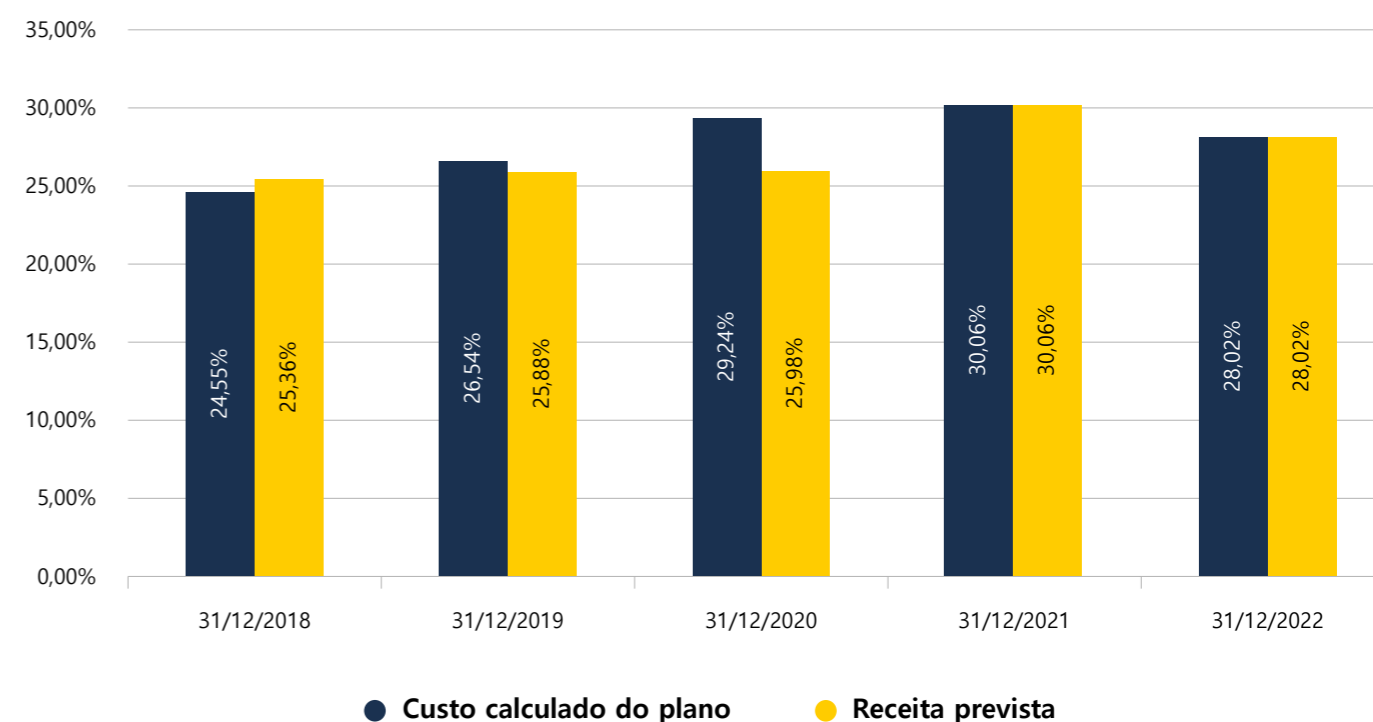
Já a avaliação atuarial de 2022 apontou uma redução do cus-

to normal do Plano, em razão da alteração da hipótese de taxa de juros para 5,41%a.a., detalhada na seção anterior.

Essa alteração contribuiu para uma redução no custo do Plano, que passou a ser de 28,02%, indicando que a alíquota de contribuição da patrocinadora para 2023 poderá ser reduzida de 18,97% para 16,92%.

A seguir, estão os históricos dos últimos 5 anos da relação contribuição x custo das respectivas avaliações atuariais do Plano BD.

Custeio do Plano de Benefício Definido



SALDAMENTO DO PLANO BD E CRIAÇÃO DO PLANO CD PATROCINADO

Dando continuidade ao Projeto de Saldamento do Plano de Benefício Definido (BD) vigente e à criação de um novo Plano de Contribuição Definida (CD), a Itaipu aprovou, em agosto de 2022, por meio da RCA-014/2022, os regulamentos do Plano BD Saldado e do Plano CD.

Após essa aprovação, a Fibra comunicou aos participantes ativos e aos assistidos sobre

o processo de saldamento e criação do novo Plano, disponibilizando na área restrita a cartilha de Perguntas e Respostas (FAQ) com as principais dúvidas relacionadas às mudanças.

Em 25 de outubro de 2022, a Fundação encaminhou o processo para análise da Previc, que retornou com exigências de ajustes textuais. Não houve exigência quanto ao mérito

e desenho do saldamento e do novo Plano de Contribuição Definida.

Os ajustes solicitados pela Previc foram efetuados, sendo os regulamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo em 17 de novembro de 2022 e encaminhados em dezembro de 2022 para apreciação e aprovação da Patrocinadora Itaipu. Assim que a Patrocinadora aprovar os ajustes nos

regulamentos, o processo será reenviado à Previc para continuidade do projeto.

Em paralelo ao processo de aprovação do saldamento e do novo Plano, a Fibra está em fase de implantação de ajustes nos seus sistemas de gestão e processos para operacionalizar o Plano de Benefício Definido Saldado e o novo Plano de Contribuição Definida.

2005 a 2014

Realização de reuniões ME (26) e estudos visando a elaboração do modelo

2014 a 2016

Tratativas binacionais para unificação das diretrizes de saldamento dos planos BD na ME e MD³

2017 a 2021

Execução dos estudos binacionais, técnico-atuariais por consultoria contratada pela Itaipu

2022

Solicitação de aprovação do saldamento e da criação do Plano CD ao órgão fiscalizador (Previc)

2022

Aprovação dos ajustes pelo Conselho Deliberativo da Fibra e envio para aprovação na Itaipu

2005

Criação de GT¹ para avaliação do Plano de Benefícios da ME²

2014

Encaminhamento, para Itaipu, da proposta do GT para o saldamento do Plano BD e criação do Plano CD na ME

2016

Aprovação das diretrizes binacionais pelo Conselho Administrativo da Itaipu

2022

ME: aprovação das minutas dos regulamentos do plano saldado e do novo Plano CD pelo Conselho de Administração da Itaipu

2022

Retorno da Previc com exigências de ajustes nos regulamentos do Plano Saldado e do Plano CD

¹ - Grupo de Trabalho composto por representantes da Patrocinadora, da Fibra, dos conselheiros eleitos pelos participantes e do Sindicato
² - Margem Esquerda da usina, refere-se ao lado brasileiro da barragem
³ - Margem direita da usina, refere-se ao lado paraguaio da barragem



**PLANO FAMÍLIA
ITAIPU**

PLANO FAMÍLIA ITAIPU

2022 foi o segundo ano consecutivo em que o Plano Família Itaipu superou a meta de patrimônio estabelecida, alcançando R\$ 12 milhões.

Os números resultam de um trabalho intenso da Fundação, que buscou disponibilizar o Plano para novos instituidores, possibilitando o acesso de mais pessoas à previdência complementar.

Em janeiro de 2022, houve o lançamento do Plano Família Itaipu para o Hospital Ministro Costa Cavalcanti. O evento envolveu palestra e ações de divulgação do plano para os médicos e colaboradores do hospital.

Também tivemos o lança-

mento do Plano Família Itaipu para o Parque Tecnológico Itaipu (PTI), que ocorreu em dezembro de 2022 e contou com a participação dos Diretores e da equipe técnica do PTI. O time se engajou em explicar o plano em detalhes e em disponibilizar o benefício para os empregados do PTI.

A quantidade de adesões em um único mês de campanha ficou acima do esperado, surpreendendo positivamente a equipe.

A abertura do Plano para as Fundações foi um grande marco para a entidade, que tem em seu planejamento estratégico o objetivo de ampliar o acesso das pessoas à previdência complementar.



FAMÍLIA
I T A I P U



A meta do Plano Família Itaipu no ano de 2022 é a ponderação dos seguintes indicadores:

Renda Fixa

72%
CDI

Desempenho do indicador em 2022

12,37%

Renda Variável

8%
Ibovespa

Desempenho do indicador em 2022

5,73%

Multimercado

12%
Selic + 2%

Desempenho do indicador em 2022

14,62%

Exterior

8%
MSCI World

Desempenho do indicador em 2022

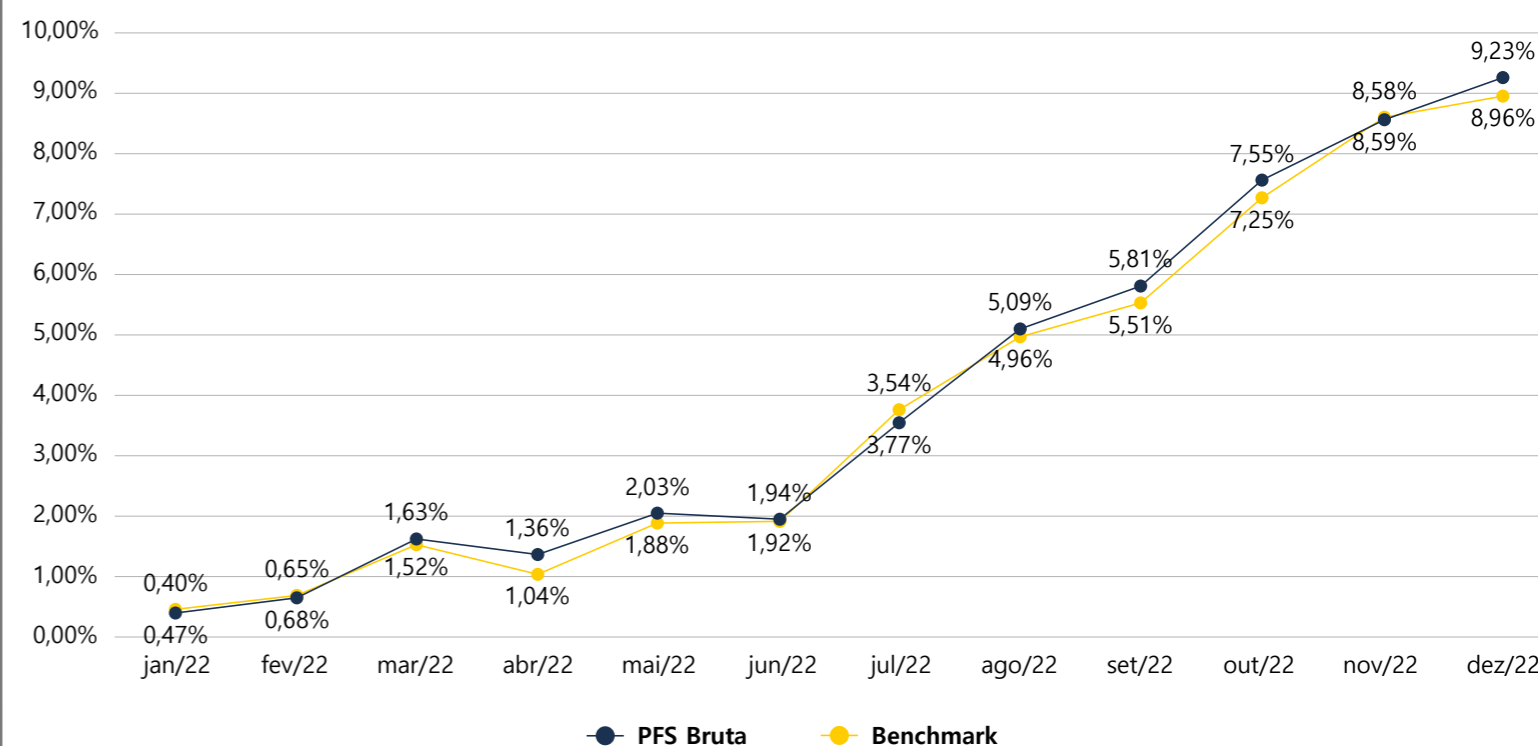
-24,43%

PLANO FAMÍLIA ITAIPU SUPERA BENCHMARK

A rentabilidade dos investimentos foi superior ao benchmark do plano apesar dos desafios conjunturais. O

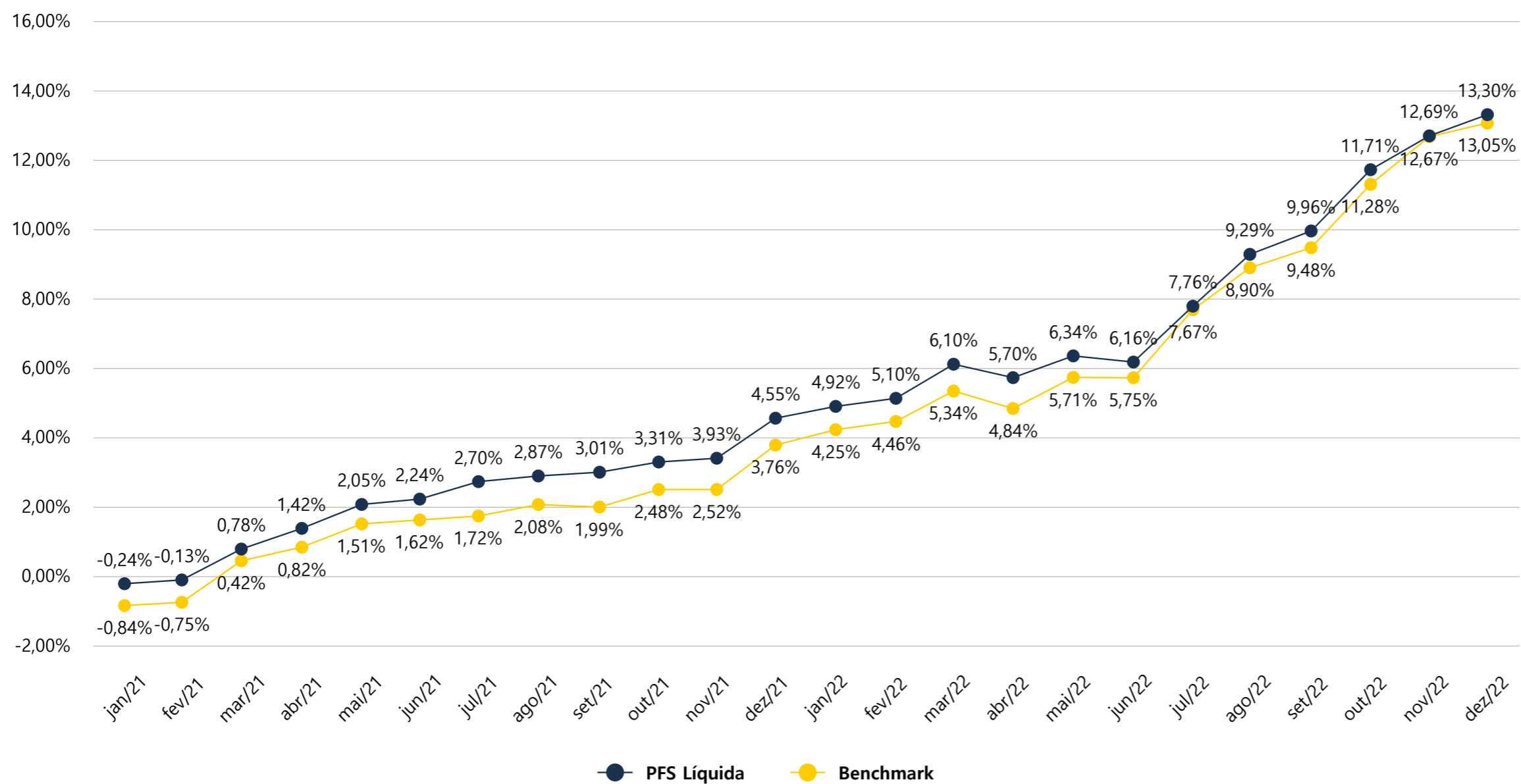
plano rentabilizou 9,23% em 2022, contra a meta definida na Política de Investimentos do plano, que ficou em 8,96%:

Rentabilidade bruta do Plano Família Itaipu em 2022



No gráfico abaixo, demonstramos a rentabilidade líquida (já deduzido o custeio administrativo) desde o lançamento do plano:

Rentabilidade líquida do Plano Família Itaipu desde o seu lançamento





**FIBRA EM
NÚMEROS**

FIBRA EM NÚMEROS

Patrocinadores

2
BD

-
PFS

Instituidores

-
BD

3
PFS

Participantes Ativos

1.328
BD

691
PFS

Participantes Assistidos (Aposentados, pensionistas e BETM)

2.050
BD

0
PFS

Beneficiários (Pensão por morte e BETM)

4.136
BD

647
PFS

Cobertura social (Total participante não assistidos, assistidos e beneficiários)

7.514
BD

1.338
PFS

Idade do participante mais novo

24
BD

0
PFS

Idade do participante mais velho



Concessões de benefícios no ano

(Aposentadoria, pensões, BETM e auxílio funeral)



Adesões ao plano no ano



Novas aposentadorias



Rentabilidade



Meta de rentabilidade



Pagamento em benefício no ano

(Prestação continuada e auxílio funeral)

R\$ 375.431.870,10
BD

R\$ 926,24
PFS

Contribuições e portabilidades no ano

R\$ 161.521.433,48
BD

R\$ 5.250.718,47
PFS

COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS E CERTIFICAÇÕES

Diretoria Executiva

Mandato 04/2021 - 03/2024

Membros	Cargo	Tipo de Certificação
Andréa Silva Medeiros	Diretora Superintendente	ICSS Administração
		ICSS Investimentos
		CPA 20
Fluvio Ricardo Nascimento	Diretor Financeiro e AETQ	CPA 20
		ICSS Administração
Rogério Machado da Costa Barros	Diretor de Seguridade	ICSS Administração

Conselho Deliberativo

Mandato 04/2021 - 03/2024

Membros	Cargo	Tipo de Certificação
Viviane Aparecida da Silva	Presidente	ICSS Administração
Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho	Presidente Substituto	ICSS Administração
Glauber Pedro G da Silva	Membro indicado	ICSS Administração
Paulo Henrique Zuchoski	Eleito pelos ativos	ICSS Administração
Claudia Regina Dal Moro Borges	Eleito pelos ativos	ICSS Administração
Luiz Covello Rossi	Eleito pelos assistidos	ICSS Investimentos
		ICSS Administração

Conselho Fiscal

Mandato 04/2020 - 03/2023

Membros	Cargo	Tipo de Certificação
Altivir Cardoso dos Santos	Presidente	ICSS Administração
		CPA 20
Bruno Genovezzi Motizuk	Presidente Substituto	ICSS - Administração
Alexandra Dias Mendoza	Eleita pelos Ativos	CPA - 20
		ICSS - Administração
João Antonio Cordoni	Eleito pelos Assistidos	ICSS Administração

Comitê de Investimentos

Mandato 04/2021 - 03/2024

Membros	Cargo	Tipo de Certificação
Renata de Biasi Ribeiro Tufaile	Presidente	CPA 20
Márcia Abreu de Aguiar Buerger	Presidente Substituta	ICSS Investimentos
Flaviano da Costa Masnik	Membro Indicado	CPA 20
André Rodrigo Holdefer	Eleito pelos Ativos	CPA 20
Ronaldo Tavares	Eleito pelos Ativos	CPA 20
Marco César Castella	Eleito pelos Assistidos	CPA 20



ENCARTE

Este relatório foi elaborado nos termos da Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019. O relatório contém informações do ano de 2022 e permite uma análise clara e precisa da situação patrimonial, da situação atuarial, da Política de Investimentos, dos resultados e das despesas administrativas do Plano de Benefícios da Fibra e do Plano Família Itaipu.

Balanço Patrimonial Consolidado

A T I V O		NOTA	31/12/2022	31/12/2021	P A S S I V O		NOTA	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL			3.711	209	EXIGÍVEL OPERACIONAL		6	21.069	19.144
REALIZÁVEL		4	5.525.729	5.261.246	Gestão Previdencial			11.634	10.613
Gestão Previdencial		4.1	467.755	517.513	Gestão Administrativa			2.063	1.885
Gestão Administrativa		4.2	10.071	8.486	Investimentos			7.372	6.646
Investimentos		4.3	5.047.903	4.735.247	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		7	144.713	145.157
Títulos Públicos			3.837.016	3.448.366	Gestão Previdencial		7.1	13.101	14.812
Fundos de Investimentos			892.720	978.942	Gestão Administrativa		7.2	9.800	8.533
Investimentos em Imóveis			68.834	66.128	Investimentos		7.3	121.812	121.812
Operações com Participantes			97.466	89.895	PATRIMÔNIO SOCIAL			5.365.513	5.098.872
Depósitos Judiciais/Recursais			151.856	151.856	Patrimônio de Cobertura do Plano			5.326.372	5.068.506
Outros Realizáveis		11		60	Provisões Matemáticas		8	5.693.637	5.518.731
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		5	1.855	1.718	Benefícios Concedidos			4.526.487	4.348.539
Imobilizado			1.849	1.703	Benefícios a Conceder			1.200.388	1.206.802
Intangível		6		15	(-) Provisões Matemáticas a Constituir			(33.238)	(36.610)
					Equilíbrio Técnico		9	(367.265)	(450.225)
					Resultados Realizados			(367.265)	(450.225)
					(-) Déficit Técnico Acumulado			(367.265)	(450.225)
					Fundos		10	39.141	30.366
					Fundos Administrativos		10.1	22.483	16.205
					Fundos para Garantia das operações com participantes		10.2	16.658	14.161
TOTAL DO ATIVO			5.531.295	5.263.173	TOTAL DO PASSIVO			5.531.295	5.263.173

Os valores nas tabelas da página 32 a 65 estão em milhares de reais.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Variaç�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	5.098.872	4.731.864	8%
1. Adiç�es	666.396	726.884	-8%
Contribuiç�es Previdenciais	195.089	199.860	-2%
Portabilidade	2.583	2.046	26%
Outras Adiç�es Previdenciais	2.794	275	916%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	436.192	501.812	-13%
Receitas Administrativas	24.814	20.027	24%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	2.427	925	162%
Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	2.497	1.939	29%
2. Destinaç�es	(399.755)	(359.876)	11%
Benef�cios	(375.655)	(334.108)	12%
Portabilidade / Resgates	(1.457)	(1.173)	24%
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1.680)	(6.385)	-74%
Despesas Administrativas	(19.696)	(17.236)	14%
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.267)	(974)	30%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	266.641	367.008	-27%
Provis�es Matem�ticas	174.906	527.576	-67%
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	82.960	(165.249)	-150%
Fundos Administrativos	6.278	2.742	129%
Fundos para Garantia das Operaç�es com participantes	2.497	1.939	29%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	5.365.513	5.098.872	5%

**Demonstração do Plano de Gestão
Administrativa – DPGA CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	16.205	13.463	20%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.241	20.952	30%
1.1. Receitas	27.241	20.952	30%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	24.357	19.892	22%
Custeio Administrativo dos Investimentos	84	28	200%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.427	925	162%
Outras Receitas	373	107	249%
2. Despesas Administrativas	(19.696)	(17.236)	14%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.619)	(17.221)	14%
Pessoal e encargos	(12.931)	(12.148)	6%
Treinamentos/Congressos e seminários	(76)	(55)	38%
Viagens e Estadias	(123)	(67)	84%
Serviços de Terceiros	(4.488)	(3.614)	24%
Despesas gerais	(1.335)	(832)	60%
Depreciações e Amortizações	(426)	(265)	61%
Tributos	(240)	(240)	0%
2.5. Fomento	(77)	(15)	413%
Fomento	(77)	(15)	413%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.267)	(974)	30%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	6.278	2.742	129%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	6.278	2.742	129%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	22.483	16.205	39%

**Demonstração do Plano de Gestão
Administrativa – DPGA PBD**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	16.177	13.463	20%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.148	20.924	30%
1.1. Receitas	27.148	20.924	30%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	24.357	19.892	22%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.418	925	161%
Outras Receitas	373	107	249%
2. Despesas Administrativas	(19.696)	(17.236)	14%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.619)	(17.221)	14%
Pessoal e encargos	(12.931)	(12.148)	6%
Treinamentos/Congressos e seminários	(76)	(55)	38%
Viagens e Estadias	(123)	(67)	84%
Serviços de Terceiros	(4.488)	(3.614)	24%
Despesas gerais	(1.335)	(832)	60%
Depreciações e Amortizações	(426)	(265)	61%
Tributos	(240)	(240)	0%
2.5. Fomento	(77)	(15)	413%
Fomento	(77)	(15)	413%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.267)	(974)	30%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	6.185	2.714	128%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	6.185	2.714	128%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	22.362	16.177	38%

**Demonstração do Plano de Gestão
Administrativa – DPGA PFS**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	29	0	N/A
1. Custeio da Gestão Administrativa	93	29	221%
1.1. Receitas	93	29	221%
Custeio Administrativo dos Investimentos	84	28	200%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9	1	800%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	93	29	221%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	93	29	221%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	122	29	321%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL PFS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	12.158	6.040	101%
Disponível	83	53	57%
Recebíveis Previdencial	146	29	403%
Investimento	11.929	5.958	100%
Fundos de Investimentos	11.929	5.958	100%
2. Obrigações	9	5	80%
Operacional	9	5	80%
3. Fundos não Previdenciais	122	29	321%
Fundos Administrativos	122	29	321%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	12.027	6.007	100%
Provisões Matemáticas	12.027	6.007	100%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL PBD

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	5.507.616	5.248.683	5%
Disponível	3.602	143	2419%
Recebíveis Previdencial	490.628	533.860	-8%
Investimento	5.013.386	4.714.680	6%
Títulos Públicos	3.837.016	3.448.366	11%
Fundos de Investimentos	858.202	958.424	-10%
Investimentos em Imóveis	68.834	66.128	4%
Operações com Participantes	97.466	89.895	8%
Depósitos Judiciais/Recurais	151.857	151.857	0%
Outros Realizáveis	11	10	10%
2. Obrigações	154.252	155.847	-1%
Operacional	19.339	19.223	1%
Contingencial	134.913	136.624	-1%
3. Fundos não Previdenciais	39.019	30.337	29%
Fundos Administrativos	22.361	16.176	38%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	16.658	14.161	18%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.314.345	5.062.499	5%
Provisões Matemáticas	5.681.610	5.512.724	3%
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(367.265)	(450.225)	-18%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(367.265)	(450.225)	-18%
b) (+) Ajuste de Precificação	234.619	338.947	-31%
c) (-/+) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(132.646)	(111.278)	19%

**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido
por Plano de Benef cios – DMAL PBD**

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Variaç�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	5.062.499	4.706.179	8%
1. Adiç�es	654.995	717.878	-9%
Contribuiç�es	216.779	215.927	0%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	435.422	501.676	-13%
Outras Adiç�es	2.794	275	916%
2. Destinaç�es	(403.149)	(361.558)	12%
Benef�cios	(375.655)	(334.108)	12%
Portabilidade / Resgates	(1.457)	(1.173)	24%
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1.680)	(6.385)	-74%
Custeio Administrativo	(24.357)	(19.892)	22%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	251.846	356.320	-29%
Provis�es Matem�ticas	168.886	521.569	-68%
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	82.960	(165.249)	-150%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	5.314.345	5.062.499	5%
C) Fundos n�o previdenciais	8.682	4.652	87%
Fundos Administrativos	6.185	2.713	128%
Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	2.497	1.939	29%

**Demonstração da Mutação do Ativo Líquido
por Plano de Benefícios – DMAL PFS**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	6.007	-	N/A
1. Adições	6.020	6.007	0%
Contribuições	2.667	3.826	-30%
Portabilidade	2.583	2.045	26%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	770	136	466%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.020	6.007	0%
Provisões Matemáticas	6.020	6.007	0%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	12.027	6.007	100%
C) Fundos não previdenciais	93	29	221%
Fundos Administrativos	93	29	221%

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT PBD

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.485.255	5.232.507	5%
1. Provisões Matemáticas	5.681.610	5.512.724	3%
1.1. Benefícios Concedidos	4.526.487	4.348.539	4%
Benefício Definido	4.526.487	4.348.539	4%
1.2. Benefício a Conceder	1.188.361	1.200.795	-1%
Benefício Definido	1.188.361	1.200.795	-1%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(33.238)	(36.610)	-9%
(-) Serviço passado	(33.238)	(36.610)	-9%
(-) Patrocinador(es)	(33.238)	(36.610)	-9%
2. Equilíbrio Técnico	(367.265)	(450.225)	-18%
2.1. Resultados Realizados	(367.265)	(450.225)	-18%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(367.265)	(450.225)	-18%
3. Fundos	16.658	14.161	18%
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	16.658	14.161	18%
4. Exigível Operacional	19.339	19.223	1%
4.1 Gestão Previdencial	11.968	12.577	-5%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	7.371	6.646	11%
5. Exigível Contingencial	134.913	136.624	-1%
5.1 Gestão Previdencial	13.101	14.812	-12%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	121.812	121.812	0%

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT PFS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	12.036	6.012	100%
1. Provisões Matemáticas	12.027	6.007	100%
1.2. Benefício a Conceder	12.027	6.007	100%
Benefício Definido	12.027	6.007	100%
4. Exigível Operacional	9	5	80%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9	5	80%

1. Contexto operacional

A Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social - Fibra, instituída pela ITAIPU Binacional (entidade jurídica de direito internacional), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.367, de 30 de novembro de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade administrar os Planos de Benefícios de caráter previdenciário. A Fibra administra dois planos de benefícios, o Plano de Benefício Definido da Fibra – Plano BD (CNPB nº 1988.0012-18) e o Plano Família Itaipu Setorial – Plano PFS (CNPB nº 2020.0024-18).

O Plano BD (PBD) pertence à modalidade de “Benefício Definido”, tendo como principal objetivo suplementar o benefício de aposen-

tadoria, concedido pela Previdência Social, limitado às carências previstas pelo regulamento do plano.

Os benefícios abrangidos pelo Plano BD são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Benefício especial temporário por morte;
- Auxílio-reclusão;
- Auxílio-funeral por morte de beneficiário;
- Suplementação do abono anual.

O Plano Família Itaipu (PFS) é estruturado na modalidade de “Contribuição Definida”, tendo como principal objetivo a complementação de renda a partir dos 55 anos de idade do participante.

Os benefícios abrangidos pelo Plano PFS são os seguintes:

- Benefício de Renda Mensal Programada; e
- Benefício Temporário.

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas carências e elegibilidades, são previstos no regulamento do plano.

Em janeiro de 2022, houve a inclusão da Associação do Corpo Clínico do Hospital Ministro Costa Cavalcanti como Instituidor, que permite a adesão de médicos, colaboradores e familiares do Hospital Ministro Costa Cavalcante e em dezembro de 2022, a própria Fibra foi incluída como Instituidora Corporativa, que permite a adesão dos colaboradores e familiares da Fundação Parque Tecnológico da Itaipu.

Apresentamos abaixo a quantidade de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Fibra:

Plano BD	2022	2021
Ativos	1.328	1.350
Aposentados/Pensionistas	2.050	2.009
Beneficiários	4.136	4.297
Sub-Total	7.514	7.656
Plano PFS	2022	2021
Ativos	691	410
Aposentados/Pensionistas		
Beneficiários	647	417
Sub-Total	1.338	827
Total Geral	8.852	8.483

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade, conforme definido nas Políticas de Investimentos de cada Plano e no Regulamento de Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2022, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional.

1.1 Saldamento do Plano BD e criação de novo Plano CD

O Conselho de Administração da Itaipu Binacional aprovou em 09/08/2022, os Regulamentos do Plano de Benefício Definido (BD) Saldado e do novo plano de Contribuição Definida (CD), conforme

minutas aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio das Resoluções nº 014 e 015 de 2021.

Os Regulamentos foram protocolados pela Fibra na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 25 de outubro de 2022.

Em 11 de novembro de 2022, a Fibra recebeu da Previc manifestação a respeito do processo de saldamento. Foram solicitadas informações adicionais e exigências de cunho eminentemente formal que não alteram as premissas do Saldamento ou a estrutura do novo Plano CD.

Para atendimentos das exigências, foram promovidos ajustes nos Regulamentos, apreciados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Fibra, em reunião realizada em 17 de novembro de 2022.

Em cumprimento das disposições estatutárias, os Regulamentos foram enviados para apreciação da Patrocinadora Itaipu, e tão logo o assunto passe por esta etapa, as versões finais serão disponibilizadas aos participantes e encaminhadas ao órgão regulador.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Legislação

Elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda.

2.2 Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil é elaborada de acordo com a Instrução Normativa Previc nº 31, de 24 de agosto de 2020 e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, sendo apresentadas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS consolidada, apresentando as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social do plano de benefícios.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações ocorridas no fundo durante o exercício.
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL, apresentada por plano de benefícios, evidenciando a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações do Plano de Benefício.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, apresentada por plano de benefícios, evidenciando as mutações ocorridas no ativo líquido do plano no final do exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT, apresentada por plano de benefício, evidenciando a composição das provisões técnicas do plano de benefícios.

Essas demonstrações contábeis não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA mantidos pela Fundação.

2.3 Consolidação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira, em especial a ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social, relativas aos Planos de Benefícios cadastrados nos CNPB's: 1988.0012-18 (PBD), 2020.0024-18 (PFS) e ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, conforme estabelece a Seção V dos Ajustes de Consolidação, Artigo nº 27 da Instrução Normativa Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, foram efetuadas as seguintes eliminações, referente às operações entre os Planos de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa – PGA, para não apresentar valores em duplicidade no patrimônio da Fundação:

Item	Rubricas	2022	2021
Planos de Benefícios		(139)	(1.797)
1	Valores a Receber do PGA	203	171
2	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	22.483	16.205
3	Valores a Pagar para o PGA	(333)	(1.964)
4	Custeio Administrativo dos Investimentos	(9)	(4)
5	Participação no Fundo Administrativo - PGA	(22.483)	(16.205)
Plano de Gestão Administrativa		139	1.797
6	Sobrecarga Administrativa	333	1.964
7	Custeio Administrativo dos Investimentos	9	4
8	Valores a Pagar para o Plano de Benefícios BD	(203)	(171)

Registros contábeis no Plano de Benefícios

- 1. Ativo – Gestão Previdencial** - o saldo de R\$ 203 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 171 em 31 de dezembro de 2021) referente a valor a receber do PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano BD em janeiro de 2023.
- 2. Ativo – Gestão Administrativa** - o valor de R\$ 22.483 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 22.483 em 31 de dezembro de 2021) referente à participação no PGA, registrado no ativo do Plano BD, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 2.03.02.02.02).
- 3. Passivo – Gestão Previdencial** – o saldo de R\$ 333 em 31 de dezembro de 2022 é referente à diferença entre o valor repassado em adiantamento e o valor devido de sobrecarga administrativa (folha de dezembro e de 13º das patrocinadoras), a ser repassado ao PGA pelo Plano BD em janeiro de 2023.
- 4. Passivo – Investimentos** – o saldo de R\$ 9 em 31 de dezembro de 2022 é referente ao custeio administrativo devido ao PGA pelo Plano PFS em janeiro de 2023.
- 5. Passivo – Fundo Administrativo** - o valor de R\$ 22.483 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 16.205 em 31 de dezembro de 2021) referente à participação no Fundo Administrativo - PGA, registrado no passivo do Plano BD, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 1.02.02.03).

Registros contábeis no Plano de Gestão Administrativa – PGA

- 6. Ativo – Gestão Administrativa** – o saldo de R\$ 333 em 31 de dezembro de 2022 é referente à diferença entre o valor repas-

sado em adiantamento e o valor devido de sobrecarga administrativa (folha de dezembro e de 13º das patrocinadoras), a ser repassado ao PGA pelo Plano BD em janeiro de 2023.

7. Ativo – Investimentos – o saldo de R\$ 9 em 31 de dezembro de 2022 é referente ao custeio administrativo devido ao PGA pelo Plano PFS em janeiro de 2023.

8. Passivo – Gestão Administrativa - o saldo de R\$ 203 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 171 em 31 de dezembro de 2021) referente a valor a receber do PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano BD em janeiro de 2023.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Apresentamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, que foram elaboradas em atendimento a Instrução Normativa Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, que estabelece norma específica para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, respectivamente e em atendimento à ITG 2001, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas EFPC.

3.1 Apuração de resultados – Superávit técnico/déficit técnico

O resultado do Plano BD até 31 de dezembro de 2022 foi apurado pelo regime de competência e do Plano PFS foi apurado pelo regime caixa.

3.2 Investimentos

• Títulos públicos, créditos privados, depósitos e fundos de investimentos

Considerando as disposições das Resoluções CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, e CNPC nº 38, de 29 de julho de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

(i) Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

(iii) Os títulos classificados no item (i) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (ii) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Imobiliários

A partir do exercício de 2019, os Imóveis são reavaliados anualmente, conforme determina a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 e Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, desta forma, não sendo mais necessário os cálculos com depreciação.

• Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos). As operações são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, com defasagem de dois meses, acrescidas de juros de 0,7% ao mês, com incidência ainda do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, na forma da legislação vigente e de taxa de cobertura de risco.

• Provisão para perdas

Constituída considerando a avaliação de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou considerados de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.3 Permanente

É composto pelo ativo imobilizado e intangível, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do PGA.

• Imobilizado

Depreciação anual de 10% para móveis e utensílios e para máquinas e equipamentos (10 anos) e 20% para computadores e periféricos (5 anos), calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição e o Intangível sua amortização ocorre pela taxa de 20% ao ano.

Conforme estabelece o Anexo I do Regulamento de Limites de Competência, por meio da RCD nº 003/2022, os bens adquiridos pela Fibra com valor abaixo de R\$ 3.500,00 são considerados como despesa, acima desse valor e com vida útil superior a 2 (dois) anos são considerados como imobilizados conforme sua nomenclatura.

3.4 Exigível operacional

São demonstrados os valores a título de benefícios a pagar, retenções a recolher além de compromissos dos Planos de Benefícios assumidos junto a terceiros conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5 Exigível contingencial

A Fibra é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, e trabalhista que se encontram em diversos estágios de julgamento. As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- (i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- (ii) As causas com risco de perda “possível” são objeto de divulgação;
- (iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme demonstradas no quadro da Nota nº 8, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas assessorias jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

Os valores registrados no exigível contingencial, relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no Grupo Investimentos, que por decisão judicial estão com a exigibilidade suspensa, estão apresentados pelos valores históricos atualizados (Nota Explicativa 7).

3.6 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano BD são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., contratada pela entidade, e as provisões Matemáticas do Plano PFS são determinadas com base no saldo de conta dos participantes, segundo cálculos realizados em sistema de gestão previdencial Sinqia Prev. net, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários.

3.6.1 Métodos de financiamentos e hipóteses atuariais utilizadas nas reavaliações atuariais

A entidade adota para o Plano BD o regime de capitalização e o método de crédito unitário projetado para o cálculo das provisões matemáticas de todos os benefícios, exceto os relativos ao Auxílio Reclusão e ao Benefício Especial Temporário por Morte, que são avaliados pelo regime de capital de cobertura e ao Auxílio Funeral e a devolução de contribuição a designado, pelo regime de repartição simples.

Para o Plano PFS é adotado o regime de capitalização, sendo os benefícios ajustados ao saldo de contribuição dos participantes para o cálculo das provisões matemáticas, que tem como base o saldo de conta dos participantes e atualizados pela cota patrimonial mensal, conforme apresentamos a seguir:

Acompanhamento Mensal da COTA PFS			
	Valor Cota R\$	Rentabilidade Contábil - Mês	Rentabilidade Contábil Acumulada - Ano
Janeiro/2022	1,049182512	0,352%	0,352%
Fevereiro/2022	1,051028938	0,176%	0,528%
Março/2022	1,060978105	0,947%	1,480%
Abril/2022	1,057042283	-0,371%	1,103%
Maió/2022	1,063375269	0,599%	1,709%
Junho/2022	1,061595037	-0,167%	1,539%
Julho/2022	1,077600202	1,508%	3,070%
Agosto/2022	1,092923657	1,422%	4,535%
Setembro/2022	1,099596981	0,611%	5,174%
Outubro/2022	1,11708732	1,591%	6,847%
Novembro/2022	1,126916466	0,880%	7,787%
Dezembro/2022	1,132983885	0,538%	8,367%
Acumulado ano	1,132983885	8,367%	8,367%

Para o Plano BD as provisões matemáticas até novembro de 2022 foram atualizadas por recorrência e a dezembro de 2022 foi realizada nova Avaliação Atuarial, conforme Nota Técnica Atuarial, utilizando as seguintes hipóteses atuariais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 10, de 28 de julho de 2022, conforme quadro abaixo atualizado em 31 de dezembro 2022:

Item	Hipóteses Atuariais	2022	2021
1	Taxa Real de Juros	5,41%	5,09%
2	Reajuste Salarial	6,47% (IPCA nov/21 a out/22)	10,67% (IPCA nov/20 a out/21)
3	Crescimento Real de Salário	Escala logística (dez/05 a dez/20, com média de 3,01%a.a.)	Escala logística (dez/05 a dez/20, com média de 3,01%a.a.)
4	Fator de Capacidade de Benefício	98,20%	98,20%
5	Rotatividade	Escala Polinomial de 2º grau (dez/04 a dez/19, com média de 0,12%)	Escala Polinomial de 2º grau (dez/04 a dez/19, com média de 0,12%)

Item	Hipóteses Atuariais	2022	2021
6	Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2012 Mista (75%Masc 25%Fem)	AT- 2012 Mista (75%Masc 25%Fem)
7	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 83 desagravada em 10%	AT- 83 desagravada em 10%
8	Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
9	Composição Familiar	Família Média de dez/19 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média de dez/19 – HX (12) para ativos e Família Efeti- va para assistidos

1 - Taxa real de juros para cálculo de desconto atuarial;

2 - IPCA – indexador utilizado pelos patrocinadores;

3 - Expressa o crescimento real de salário ao longo da carreira dos participantes do Plano BD;

4 - Fator atuarial que reflete a perda do poder aquisitivo do benefício entre duas datas sucessivas, com base na última reavaliação atuarial;

5 - Expressa a saídas do Plano BD sem benefícios ao longo dos anos futuros dos participantes do Plano BD;

6 - Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na expectativa de vida e morte do participante;

7 - Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de mortalidade de inválidos;

8 - Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de entrada em invalidez;

9 - Base atuarial para cálculo de rendas futuras de reversão de benefício em pensão por morte de participante ativo ou aposentado.

Para Avaliação Atuarial de 2022, a hipótese de taxa de juros foi alterada para 5,41%, conforme indicação do ARPB, com base no Estudo da Taxa de Juros da Mercer e no parecer do Atuário responsável pelo Plano, devidamente autorizado pela Previc, pois ficava fora do limite do intervalo regulatório, que é de 3,25%a.a. a 5,04%a.a.

• Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do Plano BD com os compromissos futuros da entidade para com os atuais participantes e assistidos, que se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, aposentadorias, pensões e Benefício Especial Temporário por Morte (BETM). Não há previsão de benefícios concedidos para o Plano PFS.

• Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder do Plano BD representa o va-

lor atual dos compromissos líquidos futuros da entidade para com os atuais participantes que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, é o valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes. Para o Plano PFS representa o saldo de contribuição dos participantes.

• Provisões matemáticas a constituir

Correspondem à parcela de provisão a constituir relativa ao tempo de serviço passado, vinculado à Previdência Social dos participantes fundadores, conforme estabelece o inciso II do Artigo 19, do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fibra. A metodologia de cálculo da Provisão Matemática a Constituir, bem como a atualização de seu saldo devedor, foi elaborada pelo atuário responsável quando da constituição do Plano BD e aplicada deste então. O detalhamento do cálculo das provisões matemáticas a constituir é o seguinte:

(a) **Cálculo original:** montante apurado na criação da Fundação, considerando a massa de participantes e as premissas atuariais vigentes àquela época, que resultou em um custo suplementar a amortizar em 40 anos, correspondente a 2,32% do total da folha de remuneração dos empregados dos patrocinadores;

(b) **Prazo de amortização:** de 480 meses a contar da data de constituição da Fundação, em abril de 1988;

(c) **Valor das parcelas:** valor correspondente à aplicação de taxa Suplementar de 2,32% sobre a folha de salários dos empregados dos patrocinadores ITAIPU Binacional e Fibra.

(d) **Data de vencimento das parcelas:** a data de vencimento das parcelas destinadas à cobertura da provisão matemática a constituir é até o dia 10 do mês subsequente ao de competência, confor-

me estabelece o artigo 20 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fundação;

(e) **Penalidade por atraso no pagamento das parcelas mensais:** de acordo com o §1º do Artigo 21 do Regulamento do Plano de Benefícios BD, no caso de atraso no pagamento das parcelas mensais destinadas a dar cobertura à provisão matemática a constituir, os encargos serão calculados da seguinte forma: multa de 2% sobre a totalidade do débito, sem prejuízo da atualização monetária e juros reais mensais de 0,5%, calculados pro rata dia ou encargos correspondentes às exigências atuariais de rentabilidade, o que for maior;

(f) **Taxa de Juros do recálculo atuarial anual:** para fins de apuração do valor a ser contabilizado anualmente como saldo devedor utiliza-se a mesma taxa vigente nos cálculos atuariais, que em 31 de dezembro de 2022 corresponde a 5,41% ao ano; e

(g) **Saldo Devedor:** o saldo devedor é reavaliado anualmente pelo cálculo da anuidade que leva em conta a taxa de juros atuarial vigente, a folha de pagamentos com crescimento salarial e o número de parcelas de pagamento da dívida até sua extinção.

Não há provisão matemática a constituir para o Plano PFS.

3.7 Fundos

3.7.1 Plano de Gestão Administrativa – PGA

- **Permanente**

Compreende um fundo constituído pelos valores registrados no ativo permanente. Sua finalidade é segregare os recursos da gestão administrativa dos recursos da gestão previdencial, com o objetivo de retirá-lo do ativo líquido que garante as provisões matemáticas.

- **Financeiro**

A contribuição para atender aos gastos administrativos da Fibra, está prevista no item IV do art. 19 do Regulamento do Plano de Benefícios BD. As contribuições do patrocinador ITAIPU Binacional para a entidade são de 15% do total da receita de contribuições do Plano.

Eventuais sobras, entre a referida contribuição e o valor efetivamente realizado, são mensalmente contabilizadas no fundo administrativo para custeio futuro, conforme previsto no Capítulo V do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 11, de 30 de agosto de 2022 (Notas Explicativas 3.9 e 10.1).

Para o Plano Família Itaipu Setorial o custeio administrativo aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 01 de 17 de fevereiro de 2022, é de 0,0747% ao mês, cobrado sobre o saldo de conta total dos participantes ativos e assistidos, sendo revertido para o Plano de Gestão Administrativa, compondo desta forma o montante do Fundo Administrativo.

3.7.2 Investimentos

Constitui a reserva de garantia de empréstimos para fazer face à cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer, bem como para quitar débitos previdenciários dos assistidos e pensionistas. Esses valores são cobrados na operação com participante a título de taxa de cobertura de risco, com alíquota calculada atuarialmente. Em 2022, o Parecer JM/2462/2022, de 15 de dezembro de 2022, relativo ao Estudo de Suficiência do Fundo de Garantia de Empréstimos da Fibra apontou para um Índice de Suficiência de 3,46 vezes (2,97 vezes em 2021). Este estudo é revisado anualmente.

3.8 Recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas, conforme estabelece as normas da PREVIC.

3.9 Custeio Administrativo – PGA

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos. Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

De acordo com o Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 011/2022, de 30 de agosto de 2022, os recursos do Fundo Administrativo poderão ser utilizados para fins de custeio de Despesas Administrativas, para reversão ao Plano Previdencial, observados os limites estabelecidos, e para a cobertura de gastos com prospecção e fomento.

O Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 026/2022 de 20 de dezembro de 2022, aprovou o saldo de R\$ 265 para o fundo compartilhado, visando suportar a cobertura de gastos do Plano PFS.

Conforme previsto no Regulamento do PGA, o Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 013/2022, de 30 de junho de 2022 aprovou a revisão dos indicadores e metas de gestão do PGA, em atendimento à Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, conforme a seguir:

INDICADORES DE GESTÃO DA ENTIDADE			
Nome	Objetivo	Meta	Resultado
Taxa de Administração	Indicar o índice de destinação de recursos ao PGA em Relação aos Recursos Garantidores dos Planos.	≤ 0,60%	0,50%
Taxa de Carregamento	Indicar o índice de destinação de recursos ao PGA em Relação ao Fluxo Previdencial.	≤ 5,40%	4,64%
Custo mensal por participante	Indicar o custo médio mensal de cada participante da entidade.	≤ R\$ 600,00	429,32
Custo Administrativo do Recurso Garantidor	Indicar o índice de custo da administração dos Recursos Garantidores da entidade.	≤ 0,60%	0,43%
Custo Administrativo do Ativo	Indicar o índice de custo da administração do Ativo da entidade.	≤ 0,45%	0,38%
Sustentabilidade do Custeio Administrativo	Indicar o índice de custo da administração sobre o Custeio Administrativo.	≤ 100,00%	85,77%
Custo com Pessoal e Encargos	Indicar o índice de custo com Pessoal e Encargos sobre o custo total da entidade.	≤ 70,00%	61,68%
Sustentabilidade do Fundo Administrativo	Indicar quantos meses o Fundo Administrativo pode suportar o custo administrativo.	≥ 12	12,87
Assertividade Orçamentária	Indicar o índice de remanejamentos orçamentários sobre as despesas administrativas.	≤ 5,00%	1,49%

4. Realizável

4.1 Gestão previdencial

Rubricas	2022	2021
Contribuições normais e de Autopatrocinaados	9.982	9.370
Patrocinadores	9.848	9.258
Autopatrocinaados e Participantes	134	112
Contribuições extraordinárias – patrocinador ITAIPU Binacional	1.204	1.128
Patrocinadores	1.204	1.128
Contribuições contratadas – patrocinador ITAIPU Binacional (Nota explicativa 12)	452.271	498.307
Rescisão de Dação em Pagamento	3.635	22.591
Serviço Passado – Atualização de Alíquota	83.982	97.364
Reajuste Salarial acima ACT	364.654	378.352
Assistidos	0	3
Adiantamento do Abono Anual	0	3
Depósitos Judiciais/Recursais	351	1.547
Depósitos Judiciais/Recursais	351	1.547
Outros Realizáveis	3.947	7.158
Valores a receber do patrocinador ITAIPU - Art. 79	3.894	7.108
Adiantamentos Plano de Benefícios BD	53	50
Total	467.755	517.513

4.2 Gestão administrativa

Rubricas	2022	2021
Contas a Receber	333	0
Sobrecarga Administrativa – patrocinador	333	0
Despesas antecipadas	53	46
Adiantamentos	53	46
Depósitos Judiciais/Rekursais	9.675	8.431
Depósitos Judiciais – PIS	1.352	1.179
Depósitos Judiciais – COFINS	8.323	7.252
Outros Valores	10	9
Tributos a Compensar	10	9
Total Gestão Administrativa	10.071	8.486

4.3 Gestão Investimentos

Composição analítica da carteira de investimentos do Plano BD, PFS e do PGA:

Tipo de Investimentos	2022		2021	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Títulos Públicos	2.469.312	3.837.016	2.257.318	3.448.366
Títulos para Negociação	30.996	40.583	30.996	39.983
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano BD	30.996	40.583	30.996	39.983
Títulos Mantidos até o Vencimento	2.438.316	3.796.433	2.226.322	3.408.383
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e C - Plano BD	2.438.316	3.796.433	2.226.322	3.408.383
Fundos de Investimentos	853.741	892.720	940.685	978.992
Absolute EP AL Global FICFIM - Plano BD	-	-	30.000	31.665
Absolute EP AL Global FICFIM - Plano PFS	-	-	134	139
Access USA C FIA IE - Plano PFS	58	44	70	82
Access USA C FIA IE - Plano BD	10.000	9.178	10.000	13.789
ARX Income FIA - Plano BD	36.000	38.266	-	-
ARX Income FIA - Plano PFS	58	60	-	-
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano BD	27.717	28.221	26.913	27.090
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PFS	1.793	2.059	1.215	1.268
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PGA	5.035	5.306	5.539	5.781
BB Ações Globais Index - Plano BD	71.119	62.970	71.119	80.214
BB Ações Globais Index - Plano PFS	139	137	-	-
BB Multimercado Global Select IE FI - Plano PFS	378	362	200	223
BB Multimercado Global Select IE FI - Plano BD	20.092	56.880	20.092	70.439
BB Multimercado Schroder IE FI - Plano PFS	234	213	168	188
BB Multimercado Schroder IE FI - Plano BD	40.000	42.637	40.000	54.023
BB Previdenciário RF IMAB5 TPI - Plano PFS	30	31	-	-
BB Top Ações FIA - Plano BD	50.321	50.107	-	-
BB Top Ações FIA - Plano PFS	78	80	-	-
BR Energias Renováveis I - Plano BD	30.000	1.094	30.000	3.259
Brasil 30 INST FICFIA - BD	-	-	18.023	13.628
Brasil 30 INST FICFIA - PFS	-	-	4	3
BRZ Crédito Privado FIM - Plano BD	1.660	4.347	3.136	3998
Claritas Long Short FICFIM - Plano PFS	-	-	244	248
Claritas Long Short FICFIM - Plano BD	-	-	28.500	31.405
Constellation Inst FICFIA - Plano BD	-	-	31.500	26.127
Empreendedor Brasil FMIEE - Plano BD	9.800	9.492	9.800	9.570
Hix Capital Inst FIA - Plano PFS	-	-	18	17
Hix Capital Inst FIA - Plano BD	-	-	6.500	6.595
Ibiuna Hedge FICFIM - Plano BD	23.250	30.060	23.250	25.825
Ibiuna Hedge FICFIM - Plano PFS	865	927	135	143
Indi FIC FIA - Plano BD	-	-	31.500	26.804
Indi FIC FIA - Plano PFS	-	-	44	36
Ishares BOVA 11 - Plano BD	186.645	208.656	186.645	198.514
Ishares BOVA 11 - Plano PFS	438	449	267	255
Ishares PIBB 11 - Plano BD	23.458	52.855	23.458	49.794
Ishares PIBB 11 - Plano PFS	89	85	89	80

Tipo de Investimentos	2022		2021	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Kínea Chronos FIM - Plano BD	-	-	30.000	34.173
Leblon Ações II FIC - Plano BD	-	-	30.000	25.892
Leblon Ações II FIC - Plano PFS	-	-	25	20
Logística Brasil FIP - Plano BD	20.000	1.514	20.000	5.458
Moat Capital FIC FIA - Plano BD	-	-	31.500	28.562
Navi Long Short FIM - Plano BD	20.000	26.907	20.000	22.945
Neo Capital Mezanino II - Plano BD	9.876	1.567	9.876	2.034
Occam Rent. Absoluta FIC FIM - Plano PFS	445	484	197	198
Occam Rent. Absoluta FIC FIM - Plano BD	23.250	27.391	23.250	24.525
Oceana Sel 30 FICFIA - Plano BD	-	-	10.000	11.667
Oceana Valor 30 FICFIA - Plano BD	20.000	21.219	-	-
Oceana Valor 30 FICFIA - Plano PFS	113	116	-	-
Ória Tech 1 FIP - Plano BD	10.000	18.150	10.000	13.194
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP - Plano BD	14.096	29.065	12.341	20.949
Pátria Real Estate II - Plano BD	17.074	1.292	17.074	2.771
Pátria Special Opportunities I - Plano BD	11.290	61	11.290	109
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano BD	22.292	22.692	23.937	24.196
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano PFS	1.844	2.093	1.188	1.218
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP - Plano PGA	4.716	5.232	3.486	3.589
Santander RF IMA-B.5 Premium FIC FI - Plano PFS	170	171	-	-
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP - Plano BD	21.760	22.168	8.715	8.810
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP - Plano PFS	1.720	1.898	570	591
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP - Plano PGA	4.878	5.076	2.064	2.091
Sul America Exclusive FI RDI *	-	-	48	50
Terra Viva - Plano BD	4.941	2	4.930	1
Truxt I Valor IN FIA - Plano BD	21.000	16.161	21.000	15.698
Truxt I Valor IN FIA - Plano PFS	91	92	34	27
Vokin GBV ACON FICA - Plano BD	53.000	51.754	35.000	33.113
Vokin GBV ACON FICA - Plano PFS	108	110	78	78
Votorantim FI Institucional RF - Plano PFS	2.292	2.517	1.108	1.145
Votorantim FI Institucional RF - PGA	6.512	6.974	2.950	3.100
Votorantim FI Institucional RF - Plano BD	23.016	23.494	11.461	11.586
Imobiliário - Plano BD	11.701	68.834	11.701	66.128
Aluguéis e Renda	11.701	68.834	11.701	66.128
Operações com Participantes - Plano BD	-	97.765	-	90.155
Empréstimos *	-	97.765	-	90.155
Depósitos Judiciais de Investimentos - Plano BD	52.017	151.856	52.017	151.856
Total dos investimentos	3.386.771	5.048.191	3.261.721	4.735.497

*Em relação aos empréstimos por não se tratar de ativo com precificação, o custo de aquisição informado é zero. O Saldo não contempla a provisão para perda.

A Fundação possui contrato com o Banco Bradesco S.A para atuar como custodiante das diversas carteiras de investimentos e os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, SELIC ou CBLC, conforme o caso.

Os títulos públicos da carteira própria do Plano BD em 31 de dezembro de 2022, possuem os seguintes vencimentos:

Prazos	Títulos para negociação				Títulos mantidos até o vencimento				Total Carteira
	Plano BD	PGA	PFS	Soma	Plano BD	PGA	PFS	Soma	
Até 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-	172.815	-	-	172.815	172.815
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	251.417	-	-	251.417	251.417
Acima de 360 dias	40.583	-	-	40.583	3.372.201	-	-	3.372.201	3.412.784
Soma	40.583	-	-	40.583	3.796.433	-	-	3.796.433	3.837.016

Os demais ativos da carteira são fundos de investimentos, e são considerados com prazo indeterminado.

4.4 Imobiliários

A entidade procedeu, em novembro de 2022, a reavaliação de todos os imóveis componentes dos investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes "CBRE Consultoria do Brasil Ltda". Os procedimentos e metodologias adotados pela CBRE estão de acordo com a norma brasileira para avaliação de bens imóveis – NBR 14.653 (Parte 1 a 4) da ABNT – e com o "Red Book" do RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors) da Grã-Bretanha, reconhecida mundialmente e amplamente utilizada em trabalhos de consultoria imobiliária. Além disso, foram observadas também as recomendações do IVSC (International Valuation Standards Council). O resultado da reavaliação dos imóveis foi contabilizado no exercício de 2022.

O detalhamento dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2022, está a seguir demonstrado:

Imóvel	Saldo em dez/2021	Reavaliação nov/2022	Varição Aluguéis a Receber	Saldo em dez/2022
Edificações locadas a terceiros	66.128	2.781	- 75	68.834
Total	66.128	2.781	- 75	68.834

4.5 Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – Res. CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, Portaria nº835, de 01 dezembro de 2020 e Portaria PREVIC nº228, de 20 de abril de 2021.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e estabeleceu condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu Instrução PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020 e Portaria nº 835 de 01 de dezembro de 2020, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Conforme Art. 2º - V, da Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,41% e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro 2022 resultou em um valor positivo de R\$ 234.614 (R\$ 338.947 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valo Aplicado	Valor Contábil	Valor pela taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	5,689008	28/08/2014	5,41%	15/05/2023	10.000	25.508,56	40.302,45	40.340,91	38,46
NTN-B	5,689008	28/08/2014	5,41%	15/05/2023	3.000	7.652,57	12.090,74	12.102,27	11,54
NTN-B	6,511034	24/07/2015	5,41%	15/05/2023	10.000	26.297,24	40.189,85	40.340,91	151,06
NTN-B	6,811498	29/07/2015	5,41%	15/05/2023	10.000	25.881,01	40.148,99	40.340,91	191,92
NTN-B	7,299482	25/08/2015	5,41%	15/05/2023	10.000	25.399,67	40.082,96	40.340,91	257,96
NTN-B	8,501315	23/10/2008	5,41%	15/08/2024	12.412	17.683,31	48.913,55	51.125,64	2.212,12
NTN-B	6,797038	24/03/2009	5,41%	15/08/2024	20.000	33.851,71	80.748,62	82.380,98	1.632,40
NTN-B	6,797038	24/03/2009	5,41%	15/08/2024	10.000	16.925,85	40.374,31	41.190,49	816,20
NTN-B	6,249662	22/12/2014	5,41%	15/08/2024	10.000	25.135,79	40.693,11	41.190,49	497,39
NTN-B	6,260104	18/02/2015	5,41%	15/08/2024	10.000	25.062,97	40.686,99	41.190,49	503,51
NTN-B	6,030006	15/02/2011	5,41%	15/08/2030	10.000	19.940,98	40.807,82	42.295,10	1.487,30
NTN-B	6,151631	16/03/2011	5,41%	15/08/2030	10.000	19.927,83	40.524,18	42.295,10	1.770,95
NTN-B	6,173253	17/03/2011	5,41%	15/08/2030	10.138	20.166,67	41.032,57	42.878,77	1.846,23
NTN-B	6,173762	24/03/2011	5,41%	15/08/2030	1	1,99	4,05	4,23	0,18
NTN-B	5,998539	07/11/2013	5,41%	15/08/2030	8.100	19.142,83	33.114,12	34.259,03	1.144,93
NTN-B	6,308202	26/11/2013	5,41%	15/08/2030	10.000	23.049,74	40.162,86	42.295,10	2.132,27
NTN-B	6,760449	19/02/2014	5,41%	15/08/2030	5.000	11.059,93	19.571,43	21.147,55	1.576,14
NTN-B	6,770677	20/02/2014	5,41%	15/08/2030	10.000	22.111,88	39.120,20	42.295,10	3.174,96
NTN-B	6,299808	19/12/2014	5,41%	15/08/2030	10.000	24.849,34	40.182,13	42.295,10	2.113,01
NTN-B	6,285009	10/02/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	25.510,06	40.216,12	42.295,10	2.079,02
NTN-B	6,350004	12/02/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	25.396,39	40.067,12	42.295,10	2.228,02
NTN-B	6,290006	18/02/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	24.827,53	40.204,64	42.295,10	2.090,50
NTN-B	6,265603	27/02/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	25.045,81	40.260,75	42.295,10	2.034,39
NTN-B	6,329647	06/03/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	25.006,76	40.113,71	42.295,10	2.181,43
NTN-B	6,500003	13/03/2015	5,41%	15/08/2030	10.000	24.717,66	39.726,03	42.295,10	2.569,11
NTN-B	6,950112	12/06/2008	5,41%	15/05/2035	20.917	32.510,20	77.967,09	88.609,58	10.642,67
NTN-B	7,750532	10/12/2008	5,41%	15/05/2035	10.000	14.559,71	34.953,58	42.362,47	7.409,02
NTN-B	7,610010	15/12/2008	5,41%	15/05/2035	10.000	14.815,77	35.346,47	42.362,47	7.016,12
NTN-B	7,030892	16/04/2009	5,41%	15/05/2035	11.131	18.323,71	41.219,12	47.153,67	5.934,65
NTN-B	6,451877	18/06/2009	5,41%	15/05/2035	21.170	36.933,92	82.194,56	89.681,35	7.486,92
NTN-B	6,451877	18/06/2009	5,41%	15/05/2035	10.575	18.449,51	41.058,45	44.798,31	3.739,92
NTN-B	6,619155	22/10/2009	5,41%	15/05/2035	10.794	19.057,79	41.336,16	45.726,05	4.389,96
NTN-B	6,619155	22/10/2009	5,41%	15/05/2035	6.396	11.292,72	24.493,80	27.095,04	2.601,28
NTN-B	6,631212	06/11/2009	5,41%	15/05/2035	10.000	17.699,22	38.257,65	42.362,47	4.104,90
NTN-B	7,536573	21/01/2016	5,41%	15/05/2035	10.000	24.052,93	35.554,21	42.362,47	6.808,38
NTN-B	6,107005	09/06/2016	5,41%	15/05/2035	10.000	28.763,25	39.951,24	42.362,47	2.411,27
NTN-B	5,788981	06/06/2017	5,41%	15/05/2035	10.000	30.830,45	41.028,05	42.362,47	1.334,44
NTN-B	6,100008	15/04/2010	5,41%	15/08/2040	10.142	19.315,05	41.054,55	44.110,64	3.056,14
NTN-B	6,290380	10/06/2010	5,41%	15/08/2040	10.351	19.580,94	41.094,47	45.019,64	3.925,24
NTN-B	5,499868	21/12/2011	5,41%	15/08/2040	10.000	22.953,74	43.082,92	43.493,04	410,13
NTN-B	5,499836	22/12/2011	5,41%	15/08/2040	10.000	22.963,92	43.083,06	43.493,04	409,98
NTN-B	5,500003	12/06/2013	5,41%	15/08/2040	2.150	5.375,69	9.262,70	9.351,00	88,31
NTN-B	5,500003	12/06/2013	5,41%	15/08/2040	7.850	19.627,51	33.819,61	34.142,03	322,43
NTN-B	6,726752	22/01/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	22.258,01	37.995,54	43.493,04	5.497,59
NTN-B	6,108956	30/09/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	24.556,22	40.442,64	43.493,04	3.050,45
NTN-B	6,230005	10/11/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	24.505,03	39.945,59	43.493,04	3.547,50
NTN-B	6,211005	12/12/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	24.846,37	40.023,03	43.493,04	3.470,07
NTN-B	6,200009	12/12/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	24.880,00	40.067,94	43.493,04	3.425,15

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor Aplicado	Valor Contábil	Valor pela taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	6,509925	17/12/2014	5,41%	15/08/2040	10.000	24.000,75	38.829,39	43.493,04	4.663,73
NTN-B	6,525008	13/03/2015	5,41%	15/08/2040	1.300	3.159,56	5.040,17	5.654,09	613,94
NTN-B	6,102001	13/06/2016	5,41%	15/08/2040	10.000	29.194,74	40.471,47	43.493,04	3.021,62
NTN-B	7,647466	06/12/2006	5,41%	15/05/2045	10.000	12.985,08	33.477,64	43.302,71	9.825,24
NTN-B	6,809600	11/06/2008	5,41%	15/05/2045	10.000	15.635,90	36.721,38	43.302,71	6.581,44
NTN-B	6,800102	12/06/2008	5,41%	15/05/2045	10.377	16.256,32	38.146,74	44.935,22	6.788,59
NTN-B	7,540004	15/12/2008	5,41%	15/05/2045	10.000	14.664,12	33.868,48	43.302,71	9.434,39
NTN-B	7,450002	15/12/2008	5,41%	15/05/2045	10.000	14.829,31	34.201,29	43.302,71	9.101,58
NTN-B	7,050545	16/04/2009	5,41%	15/05/2045	11.309	18.324,33	40.419,39	48.971,03	8.551,79
NTN-B	7,000010	15/05/2009	5,41%	15/05/2045	10.000	15.927,68	35.943,21	43.302,71	7.359,62
NTN-B	6,420689	18/06/2009	5,41%	15/05/2045	10.625	18.493,35	40.791,56	46.009,12	5.217,66
NTN-B	5,650006	19/08/2013	5,41%	15/05/2045	10.000	24.603,03	42.056,19	43.302,71	1.246,54
NTN-B	6,131002	09/06/2016	5,41%	15/05/2045	10.000	28.610,07	39.711,69	43.302,71	3.591,08
NTN-B	5,760005	01/06/2018	5,41%	15/05/2045	10.000	31.910,12	41.502,37	43.302,71	1.800,37
NTN-B	5,950003	11/06/2018	5,41%	15/05/2045	10.000	31.232,21	40.570,74	43.302,71	2.732,02
NTN-B	5,850001	12/06/2018	5,41%	15/05/2045	10.000	31.654,48	41.057,19	43.302,71	2.245,55
NTN-B	6,100006	15/04/2010	5,41%	15/08/2050	10.151	19.314,37	41.011,97	44.882,75	3.870,85
NTN-B	6,260348	10/06/2010	5,41%	15/08/2050	10.339	19.580,78	40.931,81	45.714,00	4.782,27
NTN-B	4,609011	02/04/2013	5,41%	15/08/2050	10.000	28.426,32	49.382,58	44.215,11	- 5.167,56
NTN-B	4,500004	15/05/2013	5,41%	15/08/2050	10.000	29.320,13	50.155,81	44.215,11	- 5.940,81
NTN-B	5,039653	03/06/2013	5,41%	15/08/2050	10.000	26.986,87	46.496,73	44.215,11	- 2.281,67
NTN-B	5,699698	19/08/2013	5,41%	15/08/2050	10.000	24.143,84	42.548,42	44.215,11	1.666,72
NTN-B	7,096000	03/02/2014	5,41%	15/08/2050	10.000	21.112,65	35.751,68	44.215,11	8.463,57
NTN-B	7,501543	21/09/2015	5,41%	15/08/2050	10.000	22.290,48	34.103,12	44.215,11	10.112,17
NTN-B	5,766634	01/06/2018	5,41%	15/08/2050	10.000	32.433,20	42.177,21	44.215,11	2.037,93
NTN-B	5,786651	01/06/2018	5,41%	15/08/2050	10.000	32.342,92	42.067,18	44.215,11	2.147,96
NTN-B	5,900415	25/06/2018	5,41%	15/08/2050	20.000	64.252,69	82.900,64	88.430,21	5.529,67
NTN-B	5,848120	22/08/2018	5,41%	15/05/2055	10.000	32.636,33	41.206,83	43.862,20	2.655,41
NTN-B	5,952365	27/09/2018	5,41%	15/05/2055	10.000	32.378,22	40.612,85	43.862,20	3.249,41
NTN-B	5,090005	06/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.922,99	45.977,28	43.862,20	- 2.115,12
NTN-B	5,090005	06/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.922,99	45.977,28	43.862,20	- 2.115,12
NTN-B	5,090001	07/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.956,47	45.977,31	43.862,20	- 2.115,15
NTN-B	5,090004	08/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.989,94	45.977,29	43.862,20	- 2.115,13
NTN-B	5,090004	08/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.989,94	45.977,29	43.862,20	- 2.115,13
NTN-B	5,090004	08/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.989,94	45.977,29	43.862,20	- 2.115,13
NTN-B	5,090004	08/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.989,94	45.977,29	43.862,20	- 2.115,13
NTN-B	5,140006	18/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.798,13	45.636,38	43.862,20	- 1.774,21
NTN-B	5,142005	18/10/2021	5,41%	15/05/2055	5.000	21.392,71	22.811,41	21.931,10	- 880,33
NTN-B	5,143002	18/10/2021	5,41%	15/05/2055	4.000	17.111,64	18.246,43	17.544,88	- 701,56
NTN-B	5,150001	18/10/2021	5,41%	15/05/2055	10.000	42.734,67	45.568,70	43.862,20	- 1.706,53
NTN-B	5,733005	12/01/2022	5,41%	15/05/2055	8.672	34.514,78	36.317,61	38.037,30	1.719,72
NTN-B	5,701498	24/01/2022	5,41%	15/05/2055	7.870	31.589,78	33.106,14	34.519,55	1.413,44
NTN-B	5,561499	08/02/2022	5,41%	15/08/2060	7.680	32.139,97	33.510,05	34.281,17	771,14
NTN-B	5,680005	15/02/2022	5,41%	15/08/2060	7.323	29.358,67	31.396,27	32.687,63	1.291,39
NTN-B	5,895985	25/05/2022	5,41%	15/08/2060	10.000	40.943,70	41.545,52	44.636,94	3.091,47
NTN-B	5,866087	27/10/2022	5,41%	15/08/2060	10.000	40.910,42	41.725,17	44.636,94	2.911,82
NTN-B	5,871093	27/10/2022	5,41%	15/08/2060	10.000	40.880,50	41.695,00	44.636,94	2.941,99
NTN-B	5,898703	08/11/2022	5,41%	15/08/2060	2.000	8.173,01	8.305,85	8.927,39	621,55
Valor Total						2.438.316	3.796.433	4.031.048	234.619

4.6 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício de 2022 do Plano BD

Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de juros de 5,41% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30, de

10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, Portaria nº 835, de 01 dezembro de 2020 e Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022, e autorizado pela Previc, através do Ofício nº 3281/2022/PREVIC, de 04 de novembro de 2022, para aplicação no Plano de Benefício Definido da Fibra por estar fora do intervalo legal estabelecido.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos, a "duração" do passivo do Plano de Benefícios BD da Fundação, na data do estudo de 2022 foi de 14,38 anos (14,27 anos na data do estudo de 2021), resultou em uma taxa parâmetro de 4,64% ao ano (4,81% no estudo de 2021), com intervalo de 3,25% a.a. como limite inferior e de 5,04% a.a. como limite superior.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico elaborado pela consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda., confirmando a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Consequentemente, por recomendação do consultor atuarial, do ARPB e autorização da PREVIC, visto que a mesma está fora do limite do intervalo regulatório, que é de 3,25% a.a. a 5,04% a.a, houve a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,41% ao ano, utilizada na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2022 (5,09 % ao ano em 31 de dezembro de 2021).

4.7 Letras Financeiras do Tesouro – AL

Em 1995 e 1996 a Fundação adquiriu Letras Financeiras do Tesouro de Alagoas – LFTAL, que não foram honradas nos respectivos vencimentos, em junho de 1997, 1999 e 2000, ocasião em que, foram consideradas integralmente como perda, com as devidas baixas contábeis. Devido à inadimplência, a Fundação ingressou com ação judicial, tendo obtido sentença favorável em primeira instância relativa a um dos lotes vencidos.

A União, com base inicialmente na Resolução do Senado nº 36/2000 e posteriormente na Resolução nº 53/2002, firmou contrato de refinanciamento com os credores, que resultou na troca dos Títulos Estaduais por Títulos Federais, e o consequente recebimento da dívida pela Fibra.

Restam pendências judiciais decorrentes do teor da Resolução do Senado Federal nº 53/2002, que introduziu o risco de restituição de valores na hipótese de manifestação final da Justiça pela invalidade dos títulos, risco esse considerado mitigado pela consultoria jurídica, pela possibilidade de compensação com créditos constituídos ou a constituir, decorrentes de ações judiciais movidas pela Fibra e de documentos firmados pelo Estado de Alagoas por ocasião do acordo.

A estratégia jurídica sugerida pelo escritório de advocacia contratado em Brasília e adotada pela Fibra foi a de não recorrer ao STJ, fundamentado na blindagem à devolução de valores por ser terceiro de boa-fé, conforme considerado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

No encerramento de 2022, a LFT-AL encontra-se apropriado na contabilidade, com a devida provisão para perda, conforme abaixo:

LETRA FINANCEIRA DO TESOIRO – LFT-AL	
LFT-AL	0
Valor Principal Atualizado	25.701
(-) Provisão para Perda	(25.701)

4.8 Provisões CDBs de emissão do Banco Santos S.A.

Com a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, a Fundação constituiu provisão de R\$ 16.821, para eventual perda dos CDBs emitidos por este Banco.

Esses papéis integravam a carteira do fundo exclusivo Associate-Fi

administrado pelo Banco Votorantim S.A. Com a extinção do fundo exclusivo, realizado pelo resgate dos ativos, este direito de crédito passou para a carteira própria, estando registrado pelo valor da habilitação na massa falida no montante de R\$18.896, com a provisão para perda do mesmo valor.

Em razão da decretação da falência do Banco Santos S.A., ocorrida em 20 de setembro de 2005, houve a necessidade de contratação de serviços advocatícios para a habilitação dos créditos junto à massa falida e as providências para a busca de ressarcimento dos créditos da Fundação.

Nos termos autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o administrador da Massa Falida do Banco Santos S.A. distribuiu aos credores, em 2010, o valor correspondente a 30% do valor da habilitação na massa falida.

Em função da decisão, a Fibra recebeu R\$ 914 em março de 2021 no sétimo rateio, totalizando, até o momento, recebimentos da ordem de R\$ 11.161, ou, 63,55% do valor de habilitação da massa falida. O saldo remanescente da provisão é de R\$ 6.398, em 31 de dezembro de 2022.

O escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, contratado da Fibra, acompanha o processo e eventualmente poderá sugerir outras medidas a serem adotadas.

No encerramento de 2022, o CDB – Banco Santos SA encontra-se apropriado na contabilidade, com a devida provisão para perda, conforme abaixo:

Certificado de Depósito Bancário – CDB	
Banco Santos SA	0
Valor Principal Atualizado	6.398
(-) Provisão para Perda	(6.398)

5. Permanente

5.1 Composição do ativo imobilizado

Rubricas	2022	2021
Bens móveis	1.616	1.307
Móveis e Utensílios	660	739
Custo de Aquisição	796	796
(-) Depreciações acumuladas	(136)	(57)
Máquinas e Equipamentos	697	369
Custo de Aquisição*	772	398
(-) Depreciações acumuladas	(75)	(29)
Computadores e Periféricos	217	123
Custo de Aquisição*	458	309
(-) Depreciações acumuladas	(241)	(186)
Veículos	42	76
Custo de Aquisição	102	102
(-) Depreciações acumuladas	(60)	(26)
Bens Imóveis	233	396
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	233	396
Custo de Aquisição*	516	482
(-) Depreciações acumuladas	(283)	(86)
Intangível	6	15
Custo de aquisição	56	56
(-) Amortizações acumuladas	(50)	(41)
Saldo do Ativo Permanente	1.855	1.718

* Sistemas Fotovoltaico, Continuidade Elétrica e Controle de Acesso recebidos em doação, conforme Termo de Encerramento ao Convênio N° 4500057702, firmado com a Itaipu Binacional.

6. Exigível operacional

Rubricas	2022	2021
Gestão Previdencial	11.634	10.613
Benefícios a pagar – Provisões	1.668	1.447
Retenções a recolher	9.873	9.079
Recursos Antecipados	93	87
Gestão Administrativa	2.063	1.885
Contas a Pagar	1.862	1.621
Retenções a recolher – Impostos a Recolher	201	212
Convênio – Sede Foz (*)	0	52
Investimentos	7.372	6.646

Investimentos em Imóveis	32	44
Operação com Participantes	262	323
Relacionados com disponível	55	53
Retenções de Tributos a Recolher	13	11
Outras exigibilidades (**)	7.010	6.215
Total Exigível Operacional	21.069	19.144

(*) Refere-se aos recursos oriundos do Convênio n° 4500057702 repassados pela ITAIPU para a construção da sede da Fibra em Foz do Iguaçu, conforme instrumento particular firmado entre Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social e Itaipu Binacional em maio 2020, encerrado em 29/07/2022.

(**) O, valor em 31 de dezembro de 2022, de honorários advocatícios é de R\$ 7.010 (R\$ 6.215 em 31 de dezembro de 2021), provisionado no balanço em "Outras Exigibilidades" dos Investimentos, corresponde ao saldo remanescente e atualizado a ser pago por ocasião do cumprimento de condições contratuais relativas ao afastamento dos riscos decorrentes do teor da Resolução n° 53/02 do Senado Federal, referentes às LFT-AL (Nota Explicativa 4.7).

7. Exigível contingencial

7.1 Gestão previdencial

Rubricas	2022	2021
Provisões	13.101	14.812
Depósitos e Bloqueio Judicial/Recursal	192	246
Ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – ITAIPU	3.894	7.108
Ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento BD	9.015	7.458
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.1)	(4.245)	(8.655)
Depósitos Judiciais/Recursais	(351)	(1.547)
Créditos de ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – ITAIPU	(3.894)	(7.108)
Provisões Líquidas do Exigível Previdencial	8.856	6.157

Os processos judiciais movidos pelos assistidos contra a Fibra ou contra o Patrocinador ITAIPU Binacional não impacta no patrimônio líquido da Fibra, conforme previsto no artigo 79, § 1º, do Regulamento do Plano de Benefícios BD, nas "hipóteses de condenação judicial, referente a ato ou omissão inerente à gestão de Recursos Humanos do Patrocinador, ou revisão administrativa promovida pelo Patrocinador, que implique majoração dos benefícios concedidos ou a conceder pela Fibra, caberá ao respectivo Patrocinador efetuar o aporte do numerário correspondente à diferença de reserva matemática, deduzida dos valores de contribuição de responsabilidade dos Participantes". No ano de 2021, ocorreu aumento na provisão das ações judiciais

não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento BD, decorrente de determinação judicial de tutela antecipada para conceder suplementação de pensão de companheiro(a) não inscrito no Plano BD, o que se manteve em 2022, com valores corrigidos.

7.2 Gestão administrativa

7.2.1 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao analisar a constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que trata da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS, entendeu que somente existirá base de cálculo das mencionadas contribuições se houver faturamento, ou seja, venda de mercadorias ou de prestação de serviços ou a combinação de ambos.

A base de cálculo do PIS e da COFINS, estabelecida para os fundos de pensão, é lastreada na referida lei e resulta na soma do custeio administrativo (Sobrecarga Administrativa) e na remuneração do fundo administrativo, não sendo, portanto, faturamento.

Com base na decisão do STF e em parecer jurídico, a Fibra interpôs ação judicial visando o reconhecimento da não sujeição ao recolhimento das referidas contribuições sobre o custeio administrativo (sobrecarga administrativa e remuneração do fundo administrativo), tendo obtido liminar que permitiu depósito judicial dos valores da COFINS e do PIS, relativos a fatos geradores a partir da competência de agosto de 2008. A ação visa, ainda, a recuperação dos valores de PIS e COFINS que foram recolhidos após o encerramento das ações, relativa à anistia instituída pela MP nº 2.222/01.

Com a alteração feita pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que alterou a legislação tributária das Pessoas Jurídicas, a ação

judicial que a Fibra movia pleiteando o não recolhimento das contribuições para o PIS/COFINS perdeu objeto. Com isso, a partir da competência de janeiro de 2015, a Fibra voltou a recolher as contribuições para PIS/COFINS. Isso porque a nova legislação prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição.

Sendo assim, a consultoria JCM orientou a Fibra a não mais realizar depósito judicial das contribuições para o PIS/COFINS e passando a recolher a partir da competência de janeiro de 2015 (vencimento em 20/02/2015), diretamente à Receita Federal do Brasil, mantendo-se a base de cálculo anteriormente utilizada.

Diante do exposto acima, o debate acerca da tributação ou não das EFPC permanece pendente de decisão final, não tendo o Supremo Tribunal Federal se manifestado sobre o tema.

Considerando a aproximação do prazo prescricional para fins de restituição dos primeiros valores pagos a título dos referidos tributos (20/02/2015) o escritório JCM, orientou novamente, agora sob o risco de prescrever o direito de pleitear os valores recolhidos a cada um dos primeiros meses de vigência da Lei n.º 12.973/2014, o ajuizamento de ação visando o reconhecimento do direito de não se submeter à tributação pelo PIS e pela COFINS. Desta forma, a FIBRA, a partir de 20/12/2019 distribuiu mandado de segurança para assim voltar a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS. Em abril/2020 a Fibra voltou a realizar os pagamentos por meio de depósitos judiciais a União.

Quanto aos valores já depositados, persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições.

Os valores das provisões e dos depósitos judiciais efetuados, relativos às contribuições para o PIS e para a COFINS estão a seguir demonstrados, posicionados em 31 de dezembro de 2022:

Rubricas	2022	2021
Provisões acumuladas	9.800	8.533
COFINS	8.430	7.340
PIS	1.370	1.193
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.2)	(9.675)	(8.431)
Provisões Líquidas do Exigível Administrativo	124	102

7.3 Investimentos

7.3.1 Imposto de Renda – IRRF

Fundamentada em parecer de seus assessores jurídicos, com base em outras teses jurídicas além da imunidade tributária, a entidade interpôs ação cautelar relativa ao IRRF, tendo obtido liminar judicial que possibilitou:

- Depositar judicialmente o valor original devido do imposto de renda relativo aos 5 anos e optar pela anistia dos juros e multas de que trata a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, sem desistência das ações judiciais e sem renunciar direitos, conforme estabelecido na referida Medida Provisória.
- Depositar judicialmente os valores de IRRF apurados a partir de setembro de 2001, utilizando a alíquota descrita no Regime Especial Tributário - RET.
- Continuar questionando judicialmente a incidência do IRRF, sob as alegações de outras teses, tais como: bitributação, não incidência, isonomia com entidades abertas de previdência (proporcionalidade e razoabilidade).

Na eventualidade de não ter, no julgamento final do mérito, seus pleitos acatados pelo Poder Judiciário, a entidade poderá requerer a desistência de todas as ações judiciais relativas aos tributos, além de desistir de qualquer alegação de direito sobre as quais se

fundamentem as referidas ações, com a consequente reversão dos valores depositados judicialmente em renda da União, de forma a preservar os efeitos da anistia, conforme parecer jurídico.

Para fins de prevenir a decadência de seu direito de cobrar o IRRF discutido na ação judicial e objeto de depósito judicial, a Secretaria da Receita Federal lavrou um primeiro Auto de Infração, no qual lançava de ofício o crédito tributário relativo apenas ao valor principal do imposto, ou seja, sem multa ou juros de mora.

Posteriormente, porém, a Secretaria da Receita Federal lavrou outro Auto de Infração complementar em substituição ao primeiro, corrigindo o valor do principal (imposto) lançado, que no primeiro Auto se encontrava a maior. Neste Auto, porém, foram lançados também juros de mora. Apresentada a impugnação ao lançamento, foi julgada improcedente.

Em 22 de setembro de 2004, a Fibra recebeu da Delegacia da Receita Federal cópia do acórdão da decisão que ratificou o entendimento da fiscalização daquele órgão federal que julgou procedente a exigência do IR relativo ao período da anistia, ou seja, de 01/1997 a 08/2001, bem como a aplicabilidade dos juros de mora, da forma que constam no Auto de Infração complementar emitido contra a Fibra.

Diante da decisão, a Fibra apresentou recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, onde foi necessário fazer arrolamento de bens, conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 264/02, pois, segundo parecer dos advogados que defendem a ação, o Juiz de 1ª instância deferiu o pedido nos termos solicitados e confirmou que os depósitos judiciais efetuados garantiam a adesão à anistia, sem quaisquer ônus adicionais, além daqueles já depositados e provisionados. O recurso voluntário no Conselho de Contribuintes foi julgado improcedente, sendo que o relator alegou que, quando findo o processo judicial, a Fundação deveria recolher somente aquilo que o juiz estipulasse como devido.

A Fundação solicitou, no Processo Judicial, o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista, que os valores estão com as suas exigibilidades suspensas em função dos depósitos judiciais. O juiz da 6ª vara da Justiça Federal de Brasília determinou o cancelamento do Auto de Infração, pois além do desrespeito do Fisco à ordem judicial, que garantiu a Fibra o direito de depositar judicialmente o IRRF discutido, para assegurar a anistia, no Auto de Infração foi aplicado juros de mora a partir do vencimento da obrigação tributária, o que eleva o valor exigido do imposto. A pedido da Fazenda Pública Nacional, o mesmo Juiz Federal revogou sua decisão que havia determinado o cancelamento do Auto de Infração.

Diante da decisão desfavorável e com orientação de seus consultores jurídicos, a Fibra, em junho de 2006, apresentou Embargos de Declaração, alegando contradições e omissões na decisão do Conselho de Contribuintes. Caso haja nova decisão desfavorável no julgamento dos Embargos de Declaração, a Fundação poderá, ainda, interpor Recurso Especial junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Sem prejuízos dos direitos discutidos nas ações individuais, em que vem discutindo a exigibilidade do IR, em dezembro de 2005, a Fundação desistiu das ações coletivas impetradas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Em setembro de 2006, a Fibra obteve, por meio de seus advogados, junto à 6ª Vara Federal de Brasília, a emissão de Ofício judicial determinando a alteração da correção da conta de TR para SELIC. Com isso a conta dos depósitos judiciais passou a ser corrigida pela SELIC e não mais pela TR, como vinha ocorrendo. Resta, ainda, a pendência quanto à correção do período passado, em que a conta vinha sendo corrigida pela TR, sendo que a Fibra já pleiteou a regularização do saldo, visto que a determinação judicial é para correção anterior e futura dos depósitos judiciais.

Com a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que instituiu o REFIS IV, a Fibra reavaliou sua questão tributária tendo em vista uma eventual adesão aos benefícios propostos. Após a análise dos termos da Lei e da Portaria Conjunta nº 10, subscritas pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal, de 9 de novembro de 2009, onde estabelece que só terão direito aos descontos previstos em lei os contribuintes que depositaram judicialmente o valor principal do tributo questionado acrescido das respectivas multas e juros, concluiu-se que a Fibra ficou impossibilitada de aderir ao REFIS IV.

Diante disso, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das ações judiciais, bem como efetuar a provisão da diferença entre o Auto de Infração Complementar e o saldo da conta judicial (atribuída à remuneração a menor da conta judicial de TR para SELIC e juros desde os fatos geradores do Auto de Infração Complementar), com base no § 2º, do artigo 12, da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, onde estabelece que para a realização dos objetivos da EFPC “os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas”.

Em 30 de novembro de 2009, a ação cautelar, na análise de mérito, foi julgada improcedente, porém com contradições, equívocos e omissões, o que levou a Fibra, com orientação de seus consultores jurídicos, a por embargos de declaração, com base no artigo 535 do Código de Processo Civil.

Diante deste julgamento desfavorável, em 22 de agosto de 2011, novos Embargos de Declaração foram opostos pela Fibra, com o objetivo de suprir a omissão da decisão acerca dos efeitos da liminar durante o período de sua eficácia, bem como para garantir a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01.

Em 29 de junho de 2012, foi proferida decisão que rejeitou os referidos Embargos. Com a decisão desfavorável, a Fibra interpôs Recurso de Apelação, para o qual aguarda julgamento.

Com a publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o prazo para adesão ao REFIS de tributos federais, o Conselho Deliberativo, após análise do parecer jurídico da consultoria tributária responsável pelo processo e nos cálculos realizados pela Fibra, decidiu:

- (i) Pela continuidade da estratégia jurídica em curso;
- (ii) pela não adesão ao REFIS; e
- (iii) pela não desistência da ação.

Em 23 de abril de 2014 a Fibra foi comunicada da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que negou provimento ao Recurso Especial e informada da insuficiência dos valores depositados judicialmente para cobrir todos os lançamentos do Auto de Infração complementar emitido pela Receita Federal, em razão dos juros incluídos neste auto de infração.

Com a decisão desfavorável, a Fibra, por meio do escritório de advocacia responsável, protocolou Embargos de Declaração, alegando contradição e erro material na decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Os embargos foram rejeitados. Em 08 de agosto de 2014, a Fibra recebeu a Intimação nº 727/2014, da Receita Federal do Brasil, para em 30 dias recolher o valor adicional ou apresentar medidas que suspendessem a cobrança. Como não cabiam mais recursos administrativos à decisão, a Fibra deveria, no prazo de 30 dias, pagar ou depositar judicialmente R\$ 43.000, em adição ao depósito judicial dos valores feitos em 2002. Na intimação, ainda, o Fisco concluiu que os valores depositados teriam sido suficientes para cobrir somente os fatos geradores até junho/2000, ficando os fatos posteriores em aberto, sujeitos aos juros e à multa de mora, constantes na Intimação. Como a estratégia jurídica em curso no ano de 2002 estava limitada aos valores já depositados judicialmente àquela época, as perspec-

tivas jurídicas eram otimistas, em face da inexistência de jurisprudência. Ao longo dos últimos anos, o governo federal vinha oferecendo incentivos para quitação de tributos, com efeitos similares ao da adesão à anistia, por meio de adesão ao REFIS.

A adesão ao REFIS não vinha sendo considerada atrativa, em função da avaliação jurídica e financeira dos riscos financeiros envolvidos e das chances de sucesso nos âmbitos administrativo e judicial, porém o risco jurídico se elevou ao longo dos últimos anos, em função das sucessivas decisões desfavoráveis nos âmbitos administrativo e judicial. Além disso, o risco financeiro também se elevou, ultrapassando o valor depositado em 2002, especialmente em função da exigência de depósito adicional constante na Intimação da Receita Federal de 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 43.000.

Diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou a adesão ao REFIS, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo – RCD 010, de 18 de agosto de 2014, cujos efeitos e posição em 31 de dezembro de 2021 dos débitos estão a seguir demonstrados:

Rubricas	2022(*)	2021
Provisões Acumuladas atualizadas IRRF Anistia	97.247	97.247
Provisões iniciais (valores depositados)	28.738	28.738
Encargos sobre depósitos	8.799	8.799
Atualização da provisão após REFIS	59.710	59.710
IRRF RET	24.565	24.565
Provisões iniciais	8.617	8.617
Atualização das provisões efetuada	15.948	15.948
Subtotal das provisões acumuladas atualizadas	121.812	121.812
(-) Depósitos Judiciais atualizados	(151.856)	(151.856)
Depósitos Judiciais excedentes as provisões	(30.044)	(30.044)

(*) O passivo contingencial de investimentos não houve alteração de posição patrimonial no exercício de 2022, pois o mesmo acompanhava a atualização dos depósitos Judiciais. Devido o enquadramento da Instrução Normativa Previc nº 31 onde os depósitos judiciais são atualizados apenas no momento de seu levantamento.

Em 28 de outubro 2022, houve a decisão do Supremo Tribunal Federal, RE 612.686 – tema nº 699 IRPJ/CSLL, o qual restou decidido

que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar realizam o fato gerador da CSLL e do IRPJ, mesmo sendo legalmente proibidas de ter fins lucrativos.

Considerando que a FIBRA realizou o depósito judicial do IRRF questionado (09/2001 a 12/2004), quando do trânsito em julgado do processo, haverá a conversão em renda da União de todo o valor depositado, não restando, à entidade, nenhum débito adicional.

O pedido de levantamento da diferença do IRRF relativo ao período de janeiro de 1997 a junho de 2001, depositado judicialmente, permanece aguardando posicionamento do TRF da 1ª. Região.

8. Exigível atuarial

A composição do exigível atuarial, dos Planos de Benefícios da Fibra, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e respectiva movimentação são as seguintes:

Rubricas	2022			2021		
	BD	PFS	Consolidado	BD	PFS	Consolidado
Provisões Matemáticas	5.681.610	12.027	5.693.637	5.512.724	6.007	5.518.731
Benefícios Concedidos	4.526.487	-	4.526.487	4.348.539	-	4.348.539
Benefícios definidos	4.526.487	-	4.526.487	4.348.539	-	4.348.539
Benefícios a Conceder	1.188.361	12.027	1.200.388	1.200.795	6.007	1.206.802
Benefícios definidos	1.188.361	-	1.188.361	1.200.795	-	1.200.795
Contribuição definida	-	12.027	12.027	12.027	6.007	6.007
(-) Provisões Matemáticas a Constituir – Serviços passados	-33.238	-	-33.238	-36.610	-	-36.610
Reservas a amortizar	-33.238	-	-33.238	-36.610	-	-36.610

9. Equilíbrio técnico e equilíbrio técnico ajustado

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrado na conta de resultados realizados. O deficit técnico

co acumulado, do Plano BD, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ (367.265) sendo que em 31 de dezembro de 2021 a posição deficitária era de R\$ (450.225). O Plano PFS não gera resultado, ou seja, seu equilíbrio técnico é sempre zero.

O Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD, que considera o ajuste de precificação dos títulos federais, que era de R\$ (111.278) em 31 de dezembro de 2021, passou a ser de R\$ (132.646) em 31 de dezembro de 2022.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, estabelece limites individuais de déficit e superávit para cada plano de benefícios definido, em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit, para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Deste modo, o equilíbrio técnico ajustado do Plano BD, de R\$ (132.646) demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL representado, em 31 de dezembro de 2022, corresponde a um déficit de 2,33% em relação ao valor total das Provisões Matemáticas, de R\$ 5.681.610.

10. Fundos

10.1 Gestão administrativa

Em 20 de dezembro de 2022, por meio da RCD nº 026/2022, o Conselho Deliberativo deliberou a destinação de recursos do Fundo Administrativo constituído em 2021, no montante de R\$ 265, a serem utilizados para cobertura de despesas para fomento do Plano PFS, conforme Parágrafo único do Artigo 25 da Resolução CNPC nº 43 de 06 agosto de 2021.

As constituições do Fundo Administrativo até 31 de dezembro de 2022 foram efetuadas da seguinte forma:

Rubricas	2022			2021		
	BD	PFS	Consolidado	BD	PFS	Consolidado
Fundo administrativo permanente	1.855	-	1.855	1.718	-	1.718
Saldo inicial	1.718	-	1.718	1.174	-	1.174
Constituição/Reversão	137	-	137	544	-	544
Fundo administrativo financeiro	20.506	122	20.628	14.216	29	14.245
Saldo anterior	14.318	29	14.347	12.179	-	12.179
Custeio administrativo do exercício	24.358	84	24.442	19.897	28	19.925
Despesas administrativas do exercício	(19.696)	-	(19.696)	(17.221)	-	(17.221)
Constituição de Contingencial	(1.267)	-	(1.267)	(974)	-	(974)
Remuneração do fundo	2.419	9	2.427	924	1	925
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o permanente	(137)	-	(137)	(544)	-	(544)
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	(202)	-	(202)	(45)	-	(45)
Fundo administrativo compartilhado	265	-	265	140	-	140
Doações	372	-	372	140	-	102
Saldo do fundo da gestão administrativa	22.361	122	22.483	16.176	29	16.205

10.2 Investimento

A alíquota da taxa de cobertura de risco do empréstimo pessoal da FIBRA, é revista anualmente pelo Atuário Responsável Técnico pelo Plano BD. A partir de abril de 2019 foi aplicada a alíquota de 0,1029%. Em dezembro de 2022 a alíquota foi mantida em 0,1029%, conforme parecer atuarial JM/2462/2022.

As constituições deste Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas da seguinte forma:

Rubricas	2022	2021
Fundo para garantia das operações com participantes	16.658	14.161
Saldo anterior	14.161	12.222
Constituição do Fundo	1.199	1.106
Utilização para quitação de empréstimos	(743)	(1.298)
Remuneração do fundo	2.041	2.131

11. Outras contratações com o patrocinador - Itaipu

11. Rescisão de dação em pagamento - Plano BD

O "Instrumento Particular de Rescisão de Dação em Pagamento" foi assinado entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU Binacional em 18 de dezembro de 2003 e contemplou todos os aspectos exigidos pela Resolução CGPC nº 17, de 11 de julho de 1996. A cópia do contrato foi remetida para a Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 22 de dezembro de 2003, atendendo as disposições legais. Após o envio de documentos complementares solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 13 de junho de 2005, por meio do Ofício nº744/PREVIC/DITEC/CGAT, a Rescisão da Dação em Pagamento e Outras Avenças entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU, relativa ao Plano BD, foi aprovada.

O montante contratado está sendo pago por ITAIPU em 230 parcelas. Em 2022 foram pagas 12 parcelas, todas atualizadas pelo INPC e juros reais de 6% ao ano, sendo, posteriormente, ajustadas pela Rentabilidade Mínima Atuarial - RMA, apurada anualmente, cujo ajuste em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 307 (R\$ 1.238 em 31 de dezembro de 2021). As parcelas remanescentes, referentes ao referido instrumento, somam um total de 02 parcelas.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2022 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Rescisão da Dação em Pagamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.591
(-) valores de 12 parcelas recebidas em 2022 e do ajuste atuarial de 2021	(21.028)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2022	1.765
(+) Valor do ajuste atuarial de 2022	307
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.635

11.2 Reconhecimento de dívida patrocinadora - Plano BD

Por meio da RCA 040/87, o Conselho de Administração da ITAIPU aprovou a adoção de um sistema complementar de seguro social para os empregados da ITAIPU e definiu que constituiria a reserva matemática decorrente do reconhecimento dos serviços anteriores dos participantes fundadores, cujo pagamento se daria mediante uma contribuição extraordinária sobre a folha de pagamento de 2,32% pelo prazo de 40 anos. Os cálculos efetuados à época, para definir o percentual de 2,32%, utilizaram as premissas então vigentes. Ao longo do tempo foi necessária a atualização dessas premissas atuariais, especialmente relacionadas a longevidade e taxa de juros, majorando a reserva matemática oriunda do reconhecimento do tempo de serviços anteriores dos participantes fundadores. A cobertura integral do tempo de serviço passado dos participantes fundadores é obrigação contraída por ITAIPU em 1988, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefício BD da Fibra, cujos valores apurados atuarialmente não se restringem àqueles inicialmente calculados. Este cálculo foi atualizado em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1958/2018.

A ITAIPU reajustou a tabela salarial com ganhos reais acima da inflação entre 2006 e 2014 (exceto 2011) que refletiram nos salários dos participantes ativos e também no reajuste dos benefícios concedidos, uma vez que o artigo 33 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da Fibra prevê que o reajuste do valor dos be-

nefícios seja efetivado de acordo com o índice aplicado no nível de enquadramento do participante na tabela salarial do patrocinador. Os reflexos nos salários dos ativos e nos benefícios dos assistidos majoram as reservas matemáticas de benefícios a conceder e concedidos pela Fibra. Os aumentos salariais reais acima da inflação, não previstos anteriormente em manifestação sobre hipóteses econômicas e financeiras, enquadra-se no que se titula “revisão administrativa”, sendo, portanto, responsabilidade da Itaipu aportar os valores correspondentes à diferença de reserva matemática, nos termos do §1º do artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios BD da FIBRA. A diferença de Reserva Matemática foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1957/2018.

O escritório jurídico Cavezzale Advogados Associados emitiu em 09.10.2018 parecer que orienta sobre a obrigatoriedade de aporte pela patrocinadora dos valores apurados por meio de formalização de contrato de reconhecimento de débito.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Instrumento de Particular de Reconhecimento de Débitos, JD.JE/0056/2018 entre a Itaipu e a Fibra, no qual a Itaipu reconhece a responsabilidade da patrocinadora em aportar os valores relativos a diferenças de reserva matemática decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores e da concessão de reajustes na tabela salarial acima da inflação, como podemos identificar o efeito da provisão deste contrato nas variações apresentadas nos quadros da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS consolidada e Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra, em 31 de dezembro de 2022, estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador - Reajuste Salariais	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	378.352
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2022	(56.316)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2022	42.618
Saldo em 31 de dezembro de 2022	364.654

Outras contratações com o Patrocinador - Serviços Passado	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.364
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2022	(23.950)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2022	10.568
Saldo em 31 de dezembro de 2022	83.982

A ITAIPU poderá antecipar o pagamento de qualquer parcela vincenda do débito, desde que comunicada expressamente à FIBRA, observada a atualização monetária devida até a data da efetiva quitação.

12. Partes relacionadas

As partes relacionadas da Fibra foram definidas como Participantes, a Patrocinadora e órgãos de governança, compostos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal. Até a data base de 31 de dezembro de 2022, as operações com as partes relacionadas foram constituídas de contribuições, eventuais impactos atuariais e contribuições contratadas. Essas operações estão divulgadas nas Notas explicativas 4.1 e 4.2.

13. Remuneração dos diretores e conselheiros da Entidade

Conforme Regimento Interno dos órgãos de governança, em seu Capítulo VIII, Art. 15, a Fibra não remunerará seus dirigentes por suas atividades nos órgãos estatutários, exceto no caso da Diretoria Executiva, cujos membros, com dedicação exclusiva, receberão seus salários no órgão de origem – Itaipu Binacional – acrescidos de gratificação de função, equivalente aos níveis de superintendente ou de gerente de departamento.

14. Eventos Subsequentes

14.1 CNPJ por Plano

O Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 028/2022, de 20 de dezembro de 2022, aprovou o processo decisório relativo aos procedimentos adotados pela Fibra para atendimento a Resolução Previc nº12/2022 e CNPC nº 48/2021, sendo analisadas as categorias de ativos e passivos respectivos, obrigações acessórias e principais relativas aos planos administrados, fluxos financeiros e de investimentos, provisões e outros compromissos de impacto patrimonial, rotinas de seguridade, registro perante terceiros e fornecedores, conforme registrado no Relatório do Processo Decisório, juntamente com a declaração do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ que atende a regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional, em especial a Resolução nº 4.994/2022.

O Ato Declaratório nº COCAD nº 04/2022, dispõe sobre a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela PREVIC, conforme abaixo:

PLANO	CNPJ
Plano de Benefícios Fibra – BD	48.306.743/0001-10
Plano Família Itaipu Setorial - CD	48.307.751/0001-81

O CNPJ atual de número 80.564.578/0001-00 permanecerá em nome da Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social, ficando sob titularidade do Plano de Gestão Administrativa da Entidade.

O prazo estabelecido na resolução Previc nº 12 para implementação dos procedimentos seria até 31 de dezembro de 2022, contudo, por meio da Resolução CNPC n. 56/2022 o prazo foi prorrogado para o dia 30 de junho de 2023. A Entidade segue acompanhamento os processos de atualização junto as instituições financeiras.

14.2 Exposição em Americanas S.A.

Inconsistências contábeis na Americanas S.A. (“Companhia”) com reflexo em operações de Fundos de Investimento com aporte da Fibra (“Entidade”):

A Entidade aporta recursos em Fundos de Investimentos detentores de ativos financeiros de emissão da Companhia, que são regidos pela Instrução CVM 555/14, a qual atribui responsabilidade do administrador pelo cálculo e divulgação do valor da cota e do patrimônio líquido dos fundos abertos.

Em 11 de janeiro de 2023, por meio de Fato Relevante, a Companhia reportou que foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022, não sendo possível determinar todos os impactos de tais inconsistências na demonstração de resultado e no balanço patrimonial da Companhia e, por consequência, nos ativos de sua emissão. Nesta data, a exposição indireta à Companhia, por meio de fundos de investimentos abertos nos quais investe, correspondia aos seguintes percentuais das carteiras de investimentos: 0,05%, 0,46% e 0,64% nos planos BD, FPS e PGA respectivamente.

Em 19 janeiro de 2023 a Justiça do Rio de Janeiro deferiu o processamento da Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

* * *

Filipe Fernandes Farias
Contador – CRC RS 092.685/0
CPF N° 006.945.820-00

Andrea Silva Medeiros
Diretora Superintendente
CPF N° 033.255.347-75

Fluvio Ricardo Nascimento
Diretor Financeiro
CPF N° 034.949.079-19

Rogério Machado da Costa Barros
Diretor de Seguridade
CPF N° 023.893.679-17

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais e do inciso II do Art. 35, do Estatuto da Entidade, após exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2022 compostas por: i) Balanço Patrimonial Consolidado ; ii) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL; iii) Demonstração da Mutaç o do Patrimônio Social Consolidada – DMPS; iv) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; v) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado – DPGA; vi) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, e, embasados nos pareceres da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. e na explanação realizada pela auditoria independente PwC - PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente pelos membros do Conselho Fiscal.

Altivir Cardoso dos Santos
João Antonio Cordoni
Bruno Genovezzi Motizuki
Alexandra Dias Mendoza

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram durante a 267ª Reunião do colegiado, o Relatório Anual de gestão e a prestação de contas constituída de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por plano de benef cios, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidada e por plano de benef cios e Demonstração das Provis es T cnicas por plano de benef cios, referentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2022, e embasados: (i) Parecer Atuarial da Consultoria Atuarial Jess  Montello Serviç s T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; (ii) Minuta do Relatório da auditoria externa PWC; e (iii) do Parecer do Conselho Fiscal. Ap s esclarecimentos e debates deliberou-se pela aprovaç o dos documentos mencionados no inciso II do Art. 26, do Estatuto da Fibra, relativo ao exerc cio de 2022.

Foz do Iguaçu, 17 de març  de 2023.

Documento assinado eletronicamente pelo Conselho Deliberativo

Viviane Aparecida da Silva
Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho
Glauber Pedro Gonçalves da Silva
Claudia Regina Dal Moro Borges
Paulo Henrique Guerra Zuchoski

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEF CIOS DEFINIDO

1. Evoluç o dos custos:

1.1 A aplicaç o da metodologia de c culo atuarial estabelecida para o plano de benef cios da Fibra, utilizando as hip teses atuariais de 2022 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo normal total de 27,58%, (excluido o custo administrativo e a contribuiç o normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benef cios), que ser  coberto por contribuiç es normais totais ajustadas ao referido percentual de 27,58% de forma que, n o h  necessidade de se realizar qualquer compensaç o nas Provis es Matem ticas desse plano, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEF�CIO	2021		2022	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado � Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado � Receita Prevista
APOSENTADORIAS	24,87%	24,87%	23,19%	23,19%
INVALIDEZ	1,01%	1,01%	0,98%	0,98%
PENS�O POR MORTE	3,47%	3,47%	3,15%	3,15%
RESGATES	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%
OUTROS BENEF�CIOS (Aux�lio Reclus�o e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEF�CIOS (Devoluç�o Contribuiç�o Designado)	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
OUTROS BENEF�CIOS (Benef. Esp.Tempor�rio p/Morte)	0,09%	0,09%	0,11%	0,11%
SUB-TOTAL — Custo Normal (1)	29,59%	29,59%	27,58%	27,58%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
J�IAS	0,47%	0,47%	0,44%	0,44%
SUB-TOTAL (2)	2,79%	2,79%	2,76%	2,76%
TOTAL (1)+(2)	32,38%	32,38%	30,34%	30,34%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, ser  igual a 15% do total das contribuiç es recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, inclu das nesse total as pr prias contribuiç es destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação atuarial de 2022, a idade média dos participantes ativos foi de 42,44 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2022 seria de 42,08 anos.

1.2 O custo total reavaliado 30,34% será custeado, no exercício de 2023, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Referência	Em %	
	2021	2022
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	11,09% *1	11,10% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	18,97%	16,92%
Sub-total	30,06%	28,02%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	32,38%	30,34%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: 10,66% + 0,44% = 11,10%, sendo 0,44% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

1.3 A Contribuição Pura vigente de 28,02% (incluindo os 0,44% correspondentes à Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição (já que 28,02% = 27,58% + 0,44%) cobre exatamente o Custo Normal Puro Reavaliado de 28,02% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa), não sendo necessário aplicar qualquer ajuste no valor da reserva matemática.

1.4 Neste contexto, o Plano de Custeio, a vigorar no ano de 2023, baseado na reavaliação atuarial do custo normal do exercício de 2022, indicou que as alíquotas dos Participantes (inclusive os Assistidos) permanecerão dentro do limite contributivo já definido no Regulamento em vigor com a manutenção das alíquotas das suas contribuições normais vigentes em 31/12/2022 e a alíquota dos

Patrocinadores para complementar a cobertura do custo normal reavaliado, será ajustada, até 01/04/2023 para 16,92%, conforme RCA-IB-039/2021 que aumentou o limite máximo da contribuição normal patronal.

2. Variação das provisões matemáticas:

2.1 A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2021 e ao final do ano 2022 é a seguinte:

Referência	31/12/2021	31/12/2022	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 4.348.538.625,82	R\$ 4.526.486.488,83	4,09%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 1.200.794.785,21	R\$ 1.188.360.995,55	-1,04%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	R\$-36.609.606,24	R\$-33.237.679,81	-9,21%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 5.512.723.804,79	R\$ 5.681.609.804,57	3,06%

*1: A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 63 meses a contar, inclusive, de jan/2022, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

3. Principais riscos atuariais:

3.1 O Plano apresentou um Deficit Técnico Contábil de R\$(367.264.820,91). Aplicando o Ajuste de Precificação de títulos públicos de R\$234.618.576,00, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano passa a ser, sob a ótica atuarial, levemente deficitário em R\$(132.646.244,91), correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.

3.2 Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,41% a.a., e autorizada pela PREVIC através do Ofício nº 3281/2022/PREVIC, considerando o estudo elaborado pela Mercer, que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,41% a.a., acima do intervalo da adoção de taxa de juros de no mínimo 3,25% a.a. e no máximo 5,04% a.a., conforme estabelece na Resolução CNPC 30/2018 e nas exigências da Instrução PREVIC nº 33 de 23/10/2020

e da Portaria PREVIC nº 835/2020, para a “Duration” do passivo, calculada no final de 2021, de 14,38 anos.

3.3 A hipótese de Rotatividade (saída sem direito a Benefício) foi mantida considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1387/2022 de 14/07/2022, com a adoção da função polinomial do 2º grau, definida pela equação:

$$Y = 0,0124 - 0,0002 \cdot (X - 18) - 0,000006 \cdot (X - 18)^2; X \leq 40 \text{ anos; e}$$

$$Y = 0; X > 40 \text{ anos.}$$

3.4 A hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,20% (0,9820) considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1387/2022 de 14/07/2022.

3.5 A hipótese de Tábua Geral de Mortalidade foi mantida na Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência “ da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1387/2022 de 14/07/2022.

3.6 A hipótese de Composição de Família (a ser utilizada somente em relação aos Participantes Não Assistidos, já que em relação aos Assistidos se utiliza a Família Efetiva) considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1387/2022 de 14/07/2022.

3.7 Com relação à hipótese de Crescimento Real de Salário, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 33/2020, foi realizado estudo adicional (JM/1387/2022), não se verificando fato relevante que tornassem necessário realizar alteração.

3.8 Com relação às hipóteses de Tábua de Mortalidade de Inválidos e de Tábua de Entrada em Invalidez foram mantidas as Tábuas adotadas nas Avaliações Atuariais de 2020 e 2021, ou seja, a Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina) desagradada em 10%

e a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA considerando o indicado no estudo apresentado pelo JM/1387/2022 de 14/07/2022.

3.9 Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2021 e de 2022 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 9,90%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2022, aplicada com um mês de defasagem, de 5,90%, obteve-se uma rentabilidade real de 3,78% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2021, de 5,79%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 3,89% ao ano.

3.10 Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2022 foi de 9,72%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2022, aplicado com um mês de defasagem de 5,90%, obteve-se uma rentabilidade real de 3,82% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2022, de 5,79%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 3,93% ao ano.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

4.1 A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) estabelecida no Plano de Custeio Anual a vigorar em 2023 mostra-se plenamente suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuarialmente reavaliado, do Plano. Deve-se destacar que, em 31/12/2022, o Plano de Benefício Definido da Fibra apresentava um Deficit Técnico contábil de R\$(367.264.820,91), que considerando o registro de um Ajuste de Precificação Positivo de R\$234.618.576,00, leva a que se verifique a existência nesse Plano de um Equilíbrio Técnico Ajustado (ou seja, de uma pequena Insuficiência Atuarial) de R\$(132.646.244,91), equivalente a apenas 2,33% do total das Pro-

visões Matemáticas de R\$5.681.609.804,57, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(565.888.336,54) ou seja, igual a 1% vezes $[13,96 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,96% de R\$5.681.609.804,57, onde 13,96 é a “Duration” do Passivo do Plano.

5. Qualidade da Base Cadastral:

5.1 Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2022, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/ 0101/2023 de 17/01/2023) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2022.

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

6.1 Não existe fundo previdencial para este Plano.

7. Variação do resultado:

7.1 Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ (450.225) mil apurado em 31/12/2021 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2022 de R\$ (367.265) mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2021	R\$ (450.225) mil
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2021 para 31/12/2022 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ (50.832) mil
3	Redução das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Taxa Real Anual de Juros de 5,09% a.a. para 5,41% a.a.	R\$ 292.685 mil
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes do ajuste (redução) das contribuições normais vigentes para igualar ao custo normal reavaliado, estabelecido no Plano de Custeio de 2023.	R\$ (64.462) mil
5	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (29.334) mil (*1)
6	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrentes das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ 148.056 mil
7	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2022 com IPCA-IBGE com um mês defasado	R\$(71.623) mil
8	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA e sem defasagem de um mês, no cálculo da rentabilidade contábil prevista do ano 2022	R\$ 6.526 mil
9	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial sem defasagem do ano de 2022	R\$ (65.097) mil (*2)
10	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2022	R\$ (367.265) mil (*3)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, das principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Tal diferença corresponde a apenas (0,52%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2022, em R\$5.681.610 mil.

(*2) R\$5.385.968 mil – R\$5.314.345 mil corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022 e o valor que teria, então, o Patrimônio de Cobertura do Plano do final de 2022 caso a rentabilidade contábil líquida tivesse sido igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2022 (ou seja, igual ao IPCA-IBGE com defasagem de 1 mês + taxa real de juros aplicável ao ano de 2022 de 5,09%), sendo que, considerando o Patrimônio de Cobertura do final de 2021 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa real de juros de 5,09%, a diferença entre a rentabilidade obtida pelo Patrimônio de Cobertura do Plano em 2022 é de : R\$5.379.442 mil – R\$5.314.345 mil = R\$65.097 mil.

(*3) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2022, foi de R\$(367.265) mil. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$234.619 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2022, está levemente deficitária em R\$(132.646) mil.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente. A mediana

da variação do Salário Real de Benefício dos participantes que estavam na avaliação atuarial de 2021 e permaneceram na avaliação atuarial de 2022 foi de 5,89%.

8. Natureza do resultado:

8.1 O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$5.314.344.983,66 (*) e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$5.681.609.804,57, em 31/12/2022, é de R\$ (367.264.820,91), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$234.618.576,00, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2022, apresentava uma pequena Insuficiência Atuarial de R\$(132.646.244,91), equivalente a apenas 2,33% do total das Provisões Matemáticas de R\$5.681.609.804,57, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC N° 30 de 01/10/2018, que é de R\$(565.888.336,54) ou seja, igual a 1% vezes [13,96 – 4] do total das Provisões Matemáticas = 9,96% de R\$5.681.609.804,57, onde 13,96 é a “Duration” do Passivo do Plano.

(*) Nesse valor contabilizado do Patrimônio de Cobertura estão incluídos os saldos dos seguintes valores de dívidas da Patrocinadora para com o Plano BD da Fibra: i) R\$3.634.900,00 a ser amortizada no prazo de 2 meses; ii) R\$83.982.536,75 a ser amortizada no prazo de 63 meses e iii) R\$368.288.888,16 a ser amortizada no prazo de 192 meses.

9. Soluções para equacionamento de déficit:

9.1 Com base na legislação vigente (em especial, a Resolução CNPC 30/2018), embora, ao final de 2022, o Plano de Benefício Definido da

Fibra registrasse uma pequena Insuficiência Atuarial expressa pela existência de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$(132.646.244,91) dado pela soma do Deficit Técnico Contábil de R\$(367.264.820,91) com o Ajuste de Precificação de R\$234.618.576,00, o fato dos indicativos apontarem ser, tal Insuficiência, de natureza transitória (ou seja, conjuntural) e o fato do seu valor corresponder a apenas 2,33% do total das Provisões Matemáticas de R\$5.681.609.804,57, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC N° 30 de 01/10/2018, que é de R\$(565.888.336,54) ou seja, igual a 1% vezes [13,96 – 4] do total das Provisões Matemáticas = 9,96% de R\$5.681.609.804,57, onde 13,96 é a “Duration” do Passivo do Plano leva a que não haja necessidade de elaborar Plano de Equacionamento de Deficit.

10. Adequação dos métodos de financiamento:

10.1 Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

NOTA: O método do Crédito Unitário Projetado (PUC) do Regime de Capitalização, adotado basicamente na Avaliação Atuarial da Fibra, considerando a manutenção das atuais hipóteses atuariais e considerando que, na população desse Plano, aberto a novas adesões, essas novas adesões ao Plano manterão basicamente constantes a idade média, o tempo médio de filiação ao Plano e o tempo médio remanescente para entrada em gozo de benefício de aposentadoria programada, apresenta expectativa de manutenção, das atuais taxas de contribuições nas reavaliações atuariais que serão realizadas, periodicamente (em periodicidade não superior à anual), ao longo dos anos futuros.

10.2 Os benefícios de auxílio-funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

10.3 Os benefícios de auxílio-reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

PARECER ATUARIAL DO PLANO FAMÍLIA ITAIPU SETORIAL

11. Evolução dos custos:

11.1 Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida — não há custo estabelecido para o exercício.

11.2 Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2022 corresponde a R\$ 305,41, comparada com a contribuição média do ano anterior de R\$ 350,33, reduziu em 13%. Essa variação da média das contribuições, em relação ao ano anterior, decorre do aumento do número de participantes, que, em média, aderiram com valor de contribuição inferior ao do ano anterior.

11.3 O Saldo Total médio dos participantes de R\$ 14.650,93 do ano anterior passou para R\$ 17.405,57, com aumento de 19%. Esse aumento do saldo médio dos participantes decorre de aportes de

contribuições, portabilidades e rentabilidade dos investimentos do Plano neste exercício.

12. Variação das provisões matemáticas:

12.1 O valor das Provisões Matemáticas total do plano registrada em 31/12/2022 foi de R\$ 12.027.245,51, comparado com o valor do ano anterior, R\$ 6.006.881,80, houve uma variação de 100,2%.

12.2 A variação do valor das Provisões Matemáticas, em relação ao ano anterior, está dentro da normalidade, tendo em vista que o Plano iniciou no exercício anterior.

13. Principais riscos atuariais:

13.1 Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

14. Soluções para insuficiência de cobertura:

14.1 Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

15. Qualidade da Base Cadastral:

15.1 Os dados cadastrais dos Participantes foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

16. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

16.1 Não existe fundo previdencial para este Plano.

17. Variação do resultado:

17.1 Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

17.2 Na avaliação dos investimentos, a rentabilidade da Quota Patrimonial no exercício foi de 8,37%.

18. Natureza do resultado:

18.1 A variação do resultado do Plano, em relação ao ano anterior, está dentro da normalidade, tendo em vista que o Plano iniciou no exercício anterior.

18.2 Neste ano, com o cenário de incertezas pós-crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

19. Soluções para equacionamento de déficit:

19.1 Não há déficit no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

20. Adequação dos métodos de financiamento:

20.1 Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

21. Outros Fatos Relevantes

21.1 O Plano com 410 participantes inscritos no Plano no exercício anterior teve um acréscimo de 281 participantes ao final de 2022.

21.2 Ressalte-se que, no exercício de 2022, foi concedido um benefício decorrente de morte de participante, no entanto, não houve

concessão de renda mensal continuada, sendo efetuado pagamento único do saldo visto ser inferior a 300 (trezentas) Unidades Previdenciárias, conforme dispõe o Regulamento do Plano.

21.3 Além disso, no exercício de 2022 foram incluídos ao Plano Família Itaipu setorial os instituidores: Associação do Corpo Clínico do Hospital Ministro Costa Cavalcante e Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social (Fibra), que permitiu a adesão de colaboradores e médicos do Hospital Ministro Costa Cavalcante, de colaboradores da Fundação do Parque Tecnológico Itaipu (FTPI) e de seus familiares.

21.4 Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2023, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP — Unidade Previdenciária do Plano, equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em vigor na data de 31/12/2022, mantida para o exercício de 2023.

21.5 As contribuições do Plano serão reajustadas em 5,79%, no mês de abril de 2023, equivalente à variação do índice do IPCA/IBGE acumulado no exercício de 2022, conforme Plano de Custeio.

21.6 A taxa de administração equivale a 0,0747% aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de Participantes e Assistidos.

21.7 O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2023, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2023

Roberto Carlos Sampaio Silva Júnior
Atuário MIBA 2803

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social ("Fibra"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social (DMPS), da Mutações do Ativo Líquido por plano de benefícios (DMAL), do Ativo Líquido por plano de benefícios (DAL), do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada e por plano de benefícios, e das Provisões Técnicas dos planos de benefícios (DPT) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas

das pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 17 de março de 2023.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/0-5

Carlos Alexandre Peres Contador CRC ISP198156/0-7

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2022	2021
PESSOAL E ENCARGOS	12.930.464	12.148.354
TREINAMENTOS	76.190	54.898
VIAGENS E ESTADIAS	123.152	66.940
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.488.190	3.614.520
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	41.089	419.477
BLOOMBERG L P*	-	171.926
ELEVEN SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ANALISE S.A.	-	23.050
ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	-	8.474
ADITUS CONSULTORIAS E SISTEMAS	28.799	11.900
PARAMITA TECNOLOGIA E CONSULTORIA FINANCEIRA*	-	20.130
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA*	-	75.699
MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	-	88.748
TOWERS WATSON CONSULTORIA	-	8.750
TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA	12.290	10.800
AVALIAÇÃO ATUARIAL	353.148	199.837
ATUAPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	8.200	7.400
JESSE MONTELLO SERVIÇOS ATUARIAIS	212.073	192.437
MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL	123.375	-
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL	9.500	-
CONSULTORIA JURIDICA / HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	392.180	433.608
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	233.059	212.923
JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	30.400	47.930
KOURY LOPES ADVOGADOS	975	99.255
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.971	35.500
VIEIRA, REZENDE E GUERREIRO ADVOGADOS	-	38.000
CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	109.775	-
AUDITORIAS	190.299	122.553
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	3.198	5.911
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	187.101	116.642
INFORMÁTICA	2.601.622	1.385.618
ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	6.000	-
APPLE DEVELOPER PROGRAM	576	549
BLOOMBERG L P*	164.500	-
CERTSIGN	285	504
CLICKSIGN	6.992	-
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	-	6.224
COMPWIRE INFORMATICA S/A	6.295	1.316
DROPREAL BRASIL LTDA	31.200	-
ESFERA INFORMATICA EIRELI	178.394	178.770

INGRAM MICRO BRASIL LTDA	-	22.104
I4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	15.040	-
K2 PARTNERING SOLUTIONS	118.257	38.539
LANSIP FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6.970	6.327
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	31.516	-
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA*	350.055	68.500
KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA	20.403	73.320
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	9.883	-
MAM LABS SOFTWARE LTDA	2.850	2.250
MAIL CHIMP PRESENTS LTDA	4.321	3.344
PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA*	23.922	-
PRIME DB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22.000	-
POSTMAN TEAM	2.870	2.609
ROBOFORM SOFTWARE	2.511	-
SINQIA TECNOLOGIA LTDA	869.362	515.217
SURVEY MONKEY	2.316	2.043
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	-	449
SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.	119.655	89.656
TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A	114	1.285
TASK TI SERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	159.567	53.583
TRIARH TREINAMENTOS EM RECURSOS HUMANOS	-	1.000
TEAM VIEWER INTERNACIONAL	3.074	3.074
WESTCON BRASIL LTDA	442.697	314.955
DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	909.852	1.053.426
DESPESAS GERAIS	1.335.392	831.671
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	425.856	264.762
TRIBUTOS	240.465	240.045
DESPESAS COM FOMENTO**	76.657	15.000
TOTAL GERAL	19.696.365	17.236.189

*Despesas reclassificadas para Informática de acordo com a sua natureza.

**Despesas destinadas ao Fomento do Plano Família Itaipu lançado em 2022.

CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS

DESCRIÇÃO	2022	2021
DEPÓSITO JUDICIAL - PIS E COFINS*	1.266.714	974.291

*A partir de março de 2020 a Fibra passou a recolher o Pis e Cofins via depósito judicial, provisionando o saldo devedor como contingência.

DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2022	2021
DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS	2.918.656	2.335.455
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.015.485	677.480
IPTU, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DE IMÓVEIS*	1.085.640	890.851
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	617.577	569.768
SELIC E CETIP	191.264	181.394
TAXA BOVESPA	8.691	15.962

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PBD)

Este informativo atende ao disposto no Art. 17 da Resolução CGPC nº. 13 de 01/10/2004 e Resolução CGPC nº. 32 de 04/12/2019 que disciplinam a divulgação de informações aos participantes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO AO ART.19 DA RESOLUÇÃO CGPC N.º 13 DE 01/10/2004

O conselho fiscal em sua reunião ordinária realizada em 10/03/2023, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Fibra, após exame do Balanço Patrimonial de 2022, e demais demonstrações contábeis, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2022, emitiu parecer que as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômica-financeira da Fundação.

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso IV do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Composição dos Investimentos	Posição em 2021		Posição em 2022		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	3.524.046.651	77,23	3.937.937.844	80,94	70	92	76,5	100
Renda Variável	436.394.529	9,56	439.019.661	9,02	3	12,5	10	70
Imobiliário	66.128.206	1,45	68.834.377	1,41	0	2,5	1,5	20
Operações com Participantes	90.155.977	1,98	97.765.145	2,01	0	3	2	15
Estruturados	227.883.067	4,99	146.595.204	3,01	2	9	4	20
Exterior	218.465.672	4,79	171.665.505	3,53	3	9,5	6	10
Provisão de Taxas	-70.891	0,00	-71.238	-0,00	-	-	-	-
Disponível em caixa	142.719	0,00	3.601.657	0,07	-	-	-	-
Total das Aplicações	4.563.145.932	100,00	4.865.348.155	100,00	-	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

(Inciso IV e IX do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Segmento	Benchmark 2021	2021		Benchmark 2022	2022	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	IMA Composto	16,40% ⁽¹⁾	-4,24%	IPCA+5,09%a.a.	12,34% ⁽¹⁾	11,17%
Renda Variável	Ibovespa +1%	-14,84%	-11,05%	Ibovespa +1%	0,76%	5,73%
Imobiliário	IPCA+4%	-0,33%	10,06%	IPCA	6,03%	5,79%
Operações com Participantes	IPCA+8,75%	20,76%	19,69%	IPCA+5,09%a.a.	17,18%	11,17%
Estruturados	IHFA	2,43%	2,12%	SELIC+2%a.a.	17,23%	14,62%
Exterior	MSCI World em Reais	31,02%	29,01%	MSCI World em Reais	-21,43%	-24,43%
Rentabilidade Total	IPCA+5,51%a.a.	12,27% ⁽²⁾	15,66%	IPCA+5,09%a.a.	9,71% ⁽²⁾	11,17%

(1) Rentabilidade da carteira de renda fixa com ativos marcados a mercado é 4,65%

(2) Rentabilidade geral com ativos marcados a mercado é 3,6834%

4.DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		4.858.364.631,96	100,00%
PROVISÃO DE TAXAS	PRÓPRIA	(71.237,76)	0,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	3.601.657,06	0,07%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		3.930.954.320,42	80,91%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.837.015.832,56	78,98%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		3.837.015.832,56	78,98%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B		3.837.015.832,56	78,98%
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C		-	0,00%
LFT - Letra Financeira do Tesouro		-	0,00%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		100.922.011,29	2,08%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		100.922.011,29	2,08%
BRZ Crédito Privado FIM	TERCEIRIZADA	4.346.807,36	0,09%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	28.221.224,38	0,58%
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP	TERCEIRIZADA	22.691.715,86	0,47%
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP	TERCEIRIZADA	22.167.827,23	0,46%
Votorantim FI Institucional RF	TERCEIRIZADA	23.494.436,46	0,48%
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		(6.983.523,43)	-0,14%
Honorários Advocatícios		(6.983.523,43)	-0,14%
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		439.019.661,37	9,04%
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		439.019.661,37	9,04%
ETF Ishares PIBB11	TERCEIRIZADA	52.855.454,00	1,09%
ETF Ishares BOVA11	TERCEIRIZADA	208.656.446,70	4,29%
BB Top Ações FIA	TERCEIRIZADA	50.107.408,23	1,03%
ARX Income FIA	TERCEIRIZADA	38.266.152,14	0,79%
Oceana Valor 30 FICFIA	TERCEIRIZADA	21.219.401,91	0,44%
Truxt I Valor IN FIA	TERCEIRIZADA	16.160.733,68	0,33%
Vokin GBV ACON FICA	TERCEIRIZADA	51.754.064,71	1,07%
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		146.595.203,92	3,02%
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		146.595.203,92	3,02%
Empreendedor Brasil FMIEE	TERCEIRIZADA	9.492.364,00	0,20%
FIP Terra Viva	TERCEIRIZADA	2.020,73	0,00%
Ibiuna Hedge FICFIM	TERCEIRIZADA	30.059.770,02	0,62%
Occam Rent. Absoluta FIC FIM	TERCEIRIZADA	27.391.259,62	0,56%
Navi Long Short FIM	TERCEIRIZADA	26.906.519,43	0,55%

Ória Tech 1 FIP	TERCEIRIZADA	18.149.456,60	0,37%
Logística Brasil FIP	TERCEIRIZADA	1.514.261,48	0,03%
Neo Capital Mezanino FIP	TERCEIRIZADA	1.567.318,50	0,03%
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	TERCEIRIZADA	29.065.342,58	0,60%
Pátria Real Estate II	TERCEIRIZADA	1.291.740,28	0,03%
Pátria Special Opportunities I	TERCEIRIZADA	61.074,47	0,00%
BR Energias Renováveis	TERCEIRIZADA	1.094.076,21	0,02%
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		171.665.504,89	3,53%
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		171.665.504,89	3,53%
Access USA C FIA IE	TERCEIRIZADA	9.178.253,35	0,19%
BB Ações Globais Index	TERCEIRIZADA	62.969.822,39	1,30%
Fundo BB Mult Global Select Equity IE FI	TERCEIRIZADA	56.880.401,15	1,17%
Fundo BB Schroder IE FI	TERCEIRIZADA	42.637.028,00	0,88%
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		68.834.376,90	1,42%
E1 - EDIFICAÇÕES PARA RENDA	PRÓPRIA	68.834.376,90	1,42%
Edifício Governador Parigot de Souza		37.000.000,00	0,76%
7º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.150.000,00	0,06%
9º andar do Edifício Centro Comercial Itália		4.640.000,00	0,10%
10º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.900.000,00	0,08%
11º andar do Edifício Centro Comercial Itália		3.900.000,00	0,08%
24º andar do Edifício Centro Comercial Itália		4.940.000,00	0,10%
25º andar do Edifício Centro Comercial Itália		5.310.000,00	0,11%
26º andar do Edifício Centro Comercial Itália		5.860.000,00	0,12%
Aluguéis a Receber		134.376,90	0,00%
F - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES	PRÓPRIA	97.765.145,16	2,01%
Empréstimos Simples		97.765.145,16	2,01%

(*) O TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS não inclui os débitos do patrocinador oriundos da reversão da dação em pagamento dívida da patrocinadora, reversão de salários e serviços passados, no valor de R\$ 452.271.424,91.

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA	Tel: (45) 3321-4004 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br
-----------------------------------	--	---

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	OPERAÇÃO C/ PART.	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	3.833.562.728,43	97,43%	-	-	-	-	-	-	97.765.145,16	100,00%	68.834.376,90	100,00%	4.000.162.250,49	82,34%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	100.922.011,29	2,57%	439.019.661,37	100,00%	146.595.203,92	100,00%	171.665.504,89	100,00%	-	-	-	-	858.202.381,47	17,66%
Oceana Investimentos ACVM Ltda.	-	-	21.219.401,91	4,83%	-	-	-	-	-	-	-	-	21.219.401,91	0,44%
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	52.855.454,00	12,04%	-	-	-	-	-	-	-	-	52.855.454,00	1,09%
Truxt Investimentos Ltda	-	-	16.160.733,68	3,68%	-	-	-	-	-	-	-	-	16.160.733,68	0,33%
VKN Administração de Recursos Ltda.	-	-	51.754.064,71	11,79%	-	-	-	-	-	-	-	-	51.754.064,71	1,07%
ARX Investimentos	-	-	38.266.152,14	8,72%	-	-	-	-	-	-	-	-	38.266.152,14	0,79%
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	208.656.446,70	47,53%	-	-	-	-	-	-	-	-	208.656.446,70	4,29%
DGF Gestão de Fundos Ltda.	-	-	-	-	2.020,73	0,00%	-	-	-	-	-	-	2.020,73	0,00%
Ória Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	18.149.456,60	12,38%	-	-	-	-	-	-	18.149.456,60	0,37%
Pátria Investimentos Ltda.	-	-	-	-	30.418.157,33	20,75%	-	-	-	-	-	-	30.418.157,33	0,63%
Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	1.094.076,21	0,75%	-	-	-	-	-	-	1.094.076,21	0,02%
NEO Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	1.567.318,50	1,07%	-	-	-	-	-	-	1.567.318,50	0,03%
Ibiuna Investimentos	-	-	-	-	30.059.770,02	20,51%	-	-	-	-	-	-	30.059.770,02	0,62%
Navi Capital Administradora e gestora de Recursos Financeiros Ltda	-	-	-	-	26.906.519,43	18,35%	-	-	-	-	-	-	26.906.519,43	0,55%
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	27.391.259,62	18,68%	-	-	-	-	-	-	27.391.259,62	0,56%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	-	-	-	-	-	-	9.178.253,35	5,35%	-	-	-	-	9.178.253,35	0,19%
BB DTVM S/A	-	-	50.107.408,23	11,41%	-	-	162.487.251,54	94,65%	-	-	-	-	212.594.659,77	4,38%
Safra Asset Management LTDA	22.691.715,86	0,58%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.691.715,86	0,47%
BRZ Investimentos Ltda.	4.346.807,36	0,11%	-	-	11.006.625,48	7,51%	-	-	-	-	-	-	15.353.432,84	0,32%
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	22.167.827,23	0,56%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.167.827,23	0,46%
Votorantim Asset Management S/A	23.494.436,46	0,60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.494.436,46	0,48%
AZ Quest Investimentos Ltda.	28.221.224,38	0,72%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.221.224,38	0,58%
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	3.934.484.739,72	80,98%	439.019.661,37	9,04%	146.595.203,92	3,02%	171.665.504,89	3,53%	97.765.145,16	2,01%	68.834.376,90	1,42%	4.858.364.631,96	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2022		2021		Limite %
	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	
Segmento Renda Fixa	124.499.903	3,25	131.911.144	3,89	8,00 ⁽¹⁾
Segmento Renda Variável	36.451.845	8,23	29.561.370	6,95	20,00 ⁽¹⁾
Segmento Estruturado	5.162.812	2,32	3.359.135	1,34	10,00 ⁽¹⁾
Segmento Exterior	9.941.430	5,74	8.089.927	5,30	15,00 ⁽¹⁾
Carteira Consolidada	149.710.995	3,22	154.918.401	3,66	10,00 ⁽¹⁾

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2022	2021	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	98,45%	94,42%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	1,55%	5,58%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	Posição em 2021		Posição em 2022		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	14.559.948,78	99,92	22.588.209,78	99,89	0	100	100	100
Disponível em caixa	11.935,90	0,08	25.137,90	0,11	-	-	-	-
Total das Aplicações	14.571.884,68	100,00	22.613.347,68	100,00	-	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

Segmento	Benchmark 2021	2021		Benchmark 2022	2022	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	100% CDI	6,25%	4,40%	100% CDI	13,48%	12,37%

4.DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PGA		22.613.347,68	100,00%
DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	25.137,90	0,11%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		22.588.209,78	99,89%
A1 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		22.588.209,78	99,89%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		22.588.209,78	99,89%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	5.306.082,62	23,46%
Safra Capital Market Premium RF REF DI CP	TERCEIRIZADA	5.232.068,18	23,14%
Santander Renda Fixa CP Crescimento Institucional LP	TERCEIRIZADA	5.075.826,39	22,45%
Votorantim FI Institucional RF	TERCEIRIZADA	6.974.232,59	30,84%

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA	Tel: (45) 3321-4004 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br
-----------------------------------	--	---

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	25.137,90	0,11%	25.137,90	0,11%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	22.588.209,78	99,89%	22.588.209,78	99,89%
AZ Quest Invetimentos Ltda.	5.306.082,62	23,46%	5.306.082,62	23,46%
Votorantim Asset Management	6.974.232,59	30,84%	6.974.232,59	30,84%
Safra Asset Management LTDA	5.232.068,18	23,14%	5.232.068,18	23,14%
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	5.075.826,39	22,45%	5.075.826,39	22,45%
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	22.613.347,68	100,00%	22.613.347,68	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2022*		2021*		Limite %
	Valor R\$	Valor %	Valor R\$	Valor %	
Segmento de Renda Fixa	24.438	0,13	13.105	0,09	1,00 ⁽¹⁾

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

* Valor médio no ano

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2022	2021	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	26,47%	20,45%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	73,53%	79,55%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO FAMÍLIA ITAIPU (PFS)

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso IV do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Composição dos Investimentos	Posição em 2021		Posição em 2022		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.994
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	4.221.458	70,23	8.767.984	73,00	54	90	72	100
Renda Variável	515.527	8,58	993.429	8,27	6	10	8	70
Estruturados	728.468	12,12	1.410.953	11,75	9	15	12	20
Exterior	492.987	8,20	756.465	6,30	6	10	8	10
Imobiliário	0	0,00	0	0,00	0	5	0	-
Provisão de Taxas	-113	-0,00	-210	-0,00	-	-	-	-
Disponível em caixa	52.646	0,88	82.932	0,69	-	-	-	-
Total das Aplicações	6.010.973	100,00	12.011.554	100,00	-	-	-	-

2. META DO PLANO E RENTABILIDADES

(Inciso IV e IX do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Segmento	Benchmark 2021	2021		Benchmark 2022	2022	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	CDI	6,14%	4,35%	CDI	13,58%	12,37%
Renda Variável	Ibovespa +1%	-16,21%	-15,36%	Ibovespa +1%	2,05%	5,73%
Estruturados (Fundos Multimercados)	IHFA	3,40%	1,50%	Selic + 2%	11,03%	14,62%
Exterior	MSCI World em Reais	24,85%	22,02%	MSCI World em Reais	-21,66%	-24,70%
Imobiliário	IFIX	-	-	IFIX	-	-
Rentabilidade Total	72% CDI + 8% (Ibovespa + 1%) + 12% (Selic + 2%) + 8% MSCI World (R\$)	5,32% ⁽¹⁾	3,76%	72% CDI + 8% (Ibovespa + 1%) + 12% (Selic + 2%) + 8% MSCI World (R\$)	9,23% ⁽²⁾	8,96%

(1) Rentabilidade Líquida: 4,55% no ano

(2) Rentabilidade Líquida: 8,37% no ano

4. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS		12.011.553,52	100,00%
PROVISÃO DE TAXAS DISPONÍVEL/IMEDIATO	PRÓPRIA	(210,19)	-0,00%
	PRÓPRIA	82.932,06	0,69%
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		8.767.984,48	73,00%
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	PRÓPRIA	-	0,00%
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		-	0,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	PRÓPRIA	-	0,00%
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C	PRÓPRIA	-	0,00%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	PRÓPRIA	-	0,00%
2 - TÍTULOS PRIVADOS		-	0,00%
BAIXO RISCO DE CRÉDITO		-	0,00%
1 - Certificado de Depósito Bancário - Pós-Fixado		-	0,00%
		-	0,00%
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		8.767.984,48	73,00%
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		8.767.984,48	73,00%
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	TERCEIRIZADA	2.058.641,02	17,14%
BB Previdenciário RF IMA-B5+ TPFI	TERCEIRIZADA	30.626,16	0,25%
Safra Capital Market Premium FIC FI RF	TERCEIRIZADA	2.093.360,13	17,43%
Santander RF IMA-B5 Premium FIC FI	TERCEIRIZADA	171.104,19	1,42%
Santander RF Créd Priv Crescimento Inst FI LP	TERCEIRIZADA	1.897.636,60	15,80%
FI Votorantim Institucional RF CP	TERCEIRIZADA	2.516.616,38	20,95%
2 - QUOTAS DE FIDC		-	0,00%
		-	0,00%
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		-	0,00%
Honorários Advocatícios		-	0,00%
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		993.429,20	8,27%
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		993.429,20	8,27%
ETF Ishares BOVA11	TERCEIRIZADA	449.333,95	3,74%
ETF Ishares PIBB11	TERCEIRIZADA	85.343,95	0,71%
BB Top Ações Quantitativo FI	TERCEIRIZADA	80.488,41	0,67%
ARX Income FICA	TERCEIRIZADA	60.327,79	0,50%
Oceana Valor 30 FICA	TERCEIRIZADA	115.997,11	0,97%

Truxt I Valor Inst. FIA	TERCEIRIZADA	91.860,43	0,76%
Vokin GBV ACON FICA	TERCEIRIZADA	110.077,56	0,92%
B2 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - EXCLUSIVOS		-	0,00%
	TERCEIRIZADA	-	0,00%
B3 - ALUGUEL DE ETF's		-	0,00%
Valores a receber	TERCEIRIZADA	-	0,00%
		-	0,00%
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		1.410.953,43	11,75%
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		1.410.953,43	11,75%
Ibiuna Hedge FICFIM	TERCEIRIZADA	926.778,59	7,72%
Occam Ret. Abs. FIC FIM	TERCEIRIZADA	484.174,84	4,03%
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		756.464,54	6,30%
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		756.464,54	6,30%
Acces USA C FIA IE	TERCEIRIZADA	44.309,14	0,37%
BB Ações Globais Indexado IE FI	TERCEIRIZADA	137.012,92	1,14%
BB Multi Global Select Equity IE FI	TERCEIRIZADA	362.308,07	3,02%
Fundo BB Schroder IE FI	TERCEIRIZADA	212.834,41	1,77%
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		-	0,00%
E1 - FUNDOS IMOBILIÁRIOS	TERCEIRIZADA	-	0,00%
	TERCEIRIZADA	-	0,00%

9 - Informações gerais:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	PricewaterhouseCoopers Brasil

10- Informações do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, parágrafo 5º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro da FIBRA	Tel: (45) 3321-4004 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.gov.br
-----------------------------------	--	---

5. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	82.721,87	0,93%	-	-	-	-	-	-	-	-	82.721,87	0,69%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	8.767.984,48	99,07%	993.429,20	100,00%	1.410.953,43	100,00%	756.464,54	100,00%	-	-	11.928.831,65	99,31%
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	449.333,95	45,23%	-	-	-	-	-	-	449.333,95	3,74%
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	85.343,95	8,59%	-	-	-	-	-	-	85.343,95	0,71%
ARX Investimentos Ltda.	-	-	60.327,79	6,07%	-	-	-	-	-	-	60.327,79	0,50%
Oceana Investimentos Administradora de CVM Ltda.	-	-	115.997,11	11,68%	-	-	-	-	-	-	115.997,11	0,97%
VKN Administração de Recursos Ltda.	-	-	110.077,56	11,08%	-	-	-	-	-	-	110.077,56	0,92%
Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	-	-	-	-	-	-	44.309,14	5,86%	-	-	44.309,14	0,37%
BB Gestão de Recursos DTVM S/A	30.626,16	0,35%	80.488,41	8,10%	-	-	712.155,40	94,14%	-	-	823.269,97	6,85%
Truxt Investimentos Ltda.	-	-	91.860,43	9,25%	-	-	-	-	-	-	91.860,43	0,76%
Claritas Administração de Recursos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Ibiuna Investimentos	-	-	-	-	926.778,59	65,68%	-	-	-	-	926.778,59	7,72%
Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	484.174,84	34,32%	-	-	-	-	484.174,84	4,03%
Safra Asset Management Ltda	2.093.360,13	23,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.093.360,13	17,43%
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	2.068.740,79	23,37%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.068.740,79	17,22%
Votorantim Asset Management S/A	2.516.616,38	28,43%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.516.616,38	20,95%
AZ Quest Invetimentos Ltda.	2.058.641,02	23,26%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.058.641,02	17,14%
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	8.850.706,35	73,68%	993.429,20	8,27%	1.410.953,43	11,75%	756.464,54	6,30%	0,00	0,00%	12.011.553,52	100,00%

6. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2022		2021		Limite %
	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	Valor R\$ Médio	Valor % Médio	
Renda Fixa	8.803	0,13%	1.486	0,08%	1,00 ⁽¹⁾
Renda Variável	57.698	7,63%	13.522	5,97%	20,00 ⁽¹⁾
Estruturado	7.362	0,62%	2.715	0,77%	5,00 ⁽¹⁾
Exterior	56.557	7,64%	11.983	5,05%	15,00 ⁽¹⁾
Carteira Consolidada	173.698	0,77%	12.645	0,45%	3,00 ⁽¹⁾

(1) Limite definido no Regulamento de Riscos e Compliance aprovado em 2021.

7. RISCO DE CRÉDITO(9)

Segmento de Renda Fixa	2022	2021	% Limite Resolução 4.994
Baixo Risco de Crédito Tesouro	47,16%	44,94%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	52,84%	55,06%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

(9) Percentual em relação à carteira de investimentos.